



PREFEITURA DE **JOÃO**
MONLEVADE

ANEXO ÚNICO

PMP/

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

JOÃO MONLEVADE

2024 - 2034



Plano Municipal pela Primeira Infância

João Monlevade - MG

2024 - 2034





FICHA TÉCNICA

PREFEITO DE JOÃO MONLEVADE

Dr. Laércio José Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Alda Ferreira da Silva Fernandes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tatiana Meireles Siqueira - Titular

Gisele Cristina Fonseca - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carla Maria Abreu - Titular

Vanise Pena Guimarães - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Douglas Alexandre de Oliveira - Titular

Hilário Quaresma Júnior - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Catarine Cristine Simpliciano - Titular

Cidineia Adriana dos Santos - Suplente



REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Geraldo Camilo Leles Pontes - Titular

Revetrie Silva Teixeira - Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Lícia Maria Cota - Titular

Marília Andreia dos Santos Lucindo - Suplente

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE

Júnia Soares Alexandrino - Titular

Nilza Maria de Carvalho - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Isabela Farias Guedes Bezerra - Titular

Simone Barros Borba - Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Wellington Caetano Silva - Titular

Luciano Igor Brandão Dias - Suplente

REPRESENTANTES DE MÃES

Larissa Reis - Titular

Cássia Bruna Dadalt Barony - Suplente



REPRESENTANTES DA AMAD

Alexandra Mara Felipe Fernandes - Titular

Maria Luzia da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

Eliana Gonzaga - Titular

Cleide Maria de Freitas Lima - Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rita de Cássia Lima Braga - Titular

Rosileia Espíndola - Suplente

REPRESENTANTES DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

Vlazimeire Cristina Lopes Carvalho - Titular

Jordana Perdigão Alvarenga - Suplente

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

Glória de Fátima Pessoa - Titular

Cláudia Márcia Paiva de Castro - Suplente

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
(CONVIDADA)**

Silvana Costa Guerra - Titular

Samuel Domingos da Silva - Suplente

COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FORMATAÇÃO

Iago de Castro Andrade



Sumário

Introdução.....	11
João Monlevade e a Primeira Infância.....	12
Princípios e Valores.....	14
O processo de construção coletiva do PMPI.....	15
A participação infantil no PMPI.....	18
Eixos Estratégicos.....	25
Educação.....	26
Assistência Social.....	43
Saúde.....	57
Cidade e Meio Ambiente.....	88
Cultura, Esporte e Lazer.....	99
Governança e Comunicação.....	110
Considerações finais.....	127
Agradecimentos.....	128
Referências.....	129
Anexos.....	130



Lista de siglas

ACS – Agente Comunitário de Saúde

AMAD – Associação Monlevadense de Afrodescendentes

APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais

CECIP – Centro de Criação de Imagem Popular

CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centros de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IFAN – Instituto da Infância

MS - Ministério da Saúde

NOB-RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

OMS – Organização Mundial da Saúde

PIPA – Programa de Intervenção Precoce

PMPI – Plano Municipal da Primeira Infância

PNAISC – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança

PNPI – Plano Nacional da Primeira Infância

REPI MG – Rede Primeira Infância - Minas Gerais

RN – Recém-Nascido

RNPI – Rede Nacional Primeira Infância

SAS – Secretaria de Assistência Social

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SES – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SERDI – Serviço Especializado em Reabilitação de Deficiência Intelectual

SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

SS – Secretaria de Saúde

SUAS – Sistema Único da Assistência Social

TEA – Transtorno do Espectro Autista

UBS – Unidade Básica de Saúde

UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais

Apresentação

Nossa gratidão ao município de João Monlevade por ter caminhado com a Rede Primeira Infância – Minas Gerais (REPI-MG) na construção coletiva do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). E tudo começou com a adesão à campanha por meio da assinatura do prefeito(a) do município. Ela marcou o início de um processo importante que envolveu o trabalho de muitas pessoas nas diferentes secretarias municipais, nas organizações da sociedade civil, nos conselhos, nas universidades, nos coletivos e movimentos, nas comunidades, e contou com a preciosa participação das crianças.

Após a criação da REPI-MG, foi idealizada a sua primeira grande ação: um movimento para promover um aumento significativo dos PMPIs no estado de Minas Gerais. No ano de 2022, a plataforma Observa (Observatório do Marco Legal da Primeira Infância), da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), apontava apenas dois municípios com planos nas 853 localidades mineiras. Queríamos saber, então, se outros municípios tinham Planos Municipais, mas eles ainda não estavam cadastrados na plataforma da RNPI, e também apoiar os municípios que não tinham começado a construir seus PMPIs.

A campanha “50 Planos Municipais pela Primeira Infância de Minas Gerais” nasceu do esforço da Rede Primeira Infância – MG com o apoio da Fundação Van Leer, do CECIP, da Urban95, da UNCME-MG e da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI). Em agosto de 2023, 108 municípios passaram a receber apoio técnico por parte da REPI-MG para a elaboração dos PMPIs. Da parte da Rede Primeira Infância - MG, foram oferecidas muitas horas de capacitação on-line com especialistas, além de eventos presenciais, participação em audiências públicas, conversas,

produção de material informativo que ajudaram na construção do PMPI. Valeu todo o esforço! O nosso muito obrigada vai para todos vocês.

Sabemos dos grandes desafios vivenciados pelas diferentes infâncias em Minas Gerais. Como o nosso estado é imenso e tão diverso, precisamos caminhar de forma coletiva, trocando boas experiências e nos apoiando também na implementação, no monitoramento e na avaliação do Plano. O PMPI é mais um importante instrumento para combater as desigualdades e garantir que todas as crianças tenham direito a um desenvolvimento pleno. Recebemos este Plano com alegria e esperança porque acreditamos no trabalho coletivo para a promoção de uma vida digna para todas as infâncias.

Secretaria Executiva da REPI-MG e coordenação da campanha 50 Planos Municipais pela Primeira Infância de MG (Desirée Ruas, Galdina Arrais e Rogério Prado)



Introdução

Estudos têm nos trazido evidências sobre a relação entre a capacidade genética trazida pelas crianças ao nascer e as interações por elas estabelecidas. As primeiras experiências vividas pelas crianças do primeiro ao sexto ano de vida, mais intensamente nos três primeiros anos de vida, influem nas estruturas do seu cérebro, desenvolvem a capacidade de aprender, se relacionar, expressar os seus sentimentos, reverberando e servindo de inspiração para toda a sua vida. Dessa forma, esse é um período único de neuroplasticidade, quando novas conexões cerebrais acontecem, possibilitando o desenvolvimento infantil. Assim, diante dessas janelas de oportunidades nessa fase, o cuidado com a vida desde o seu início é fundamental.

O cuidado, a educação, a proteção, a atenção à saúde, o brincar, o convívio familiar e comunitário, entre outros, são direitos da criança, por serem condições essenciais para sua vida. É compreendido hoje, que se as crianças viverem uma infância bem cuidada, em um ambiente que estimule a sua curiosidade e diversifique suas experiências, elas irão desenvolver seu rico potencial humano e o meio não se tornará fator de desigualdade. Nesse sentido, faz-se necessário investir nessa etapa da vida.

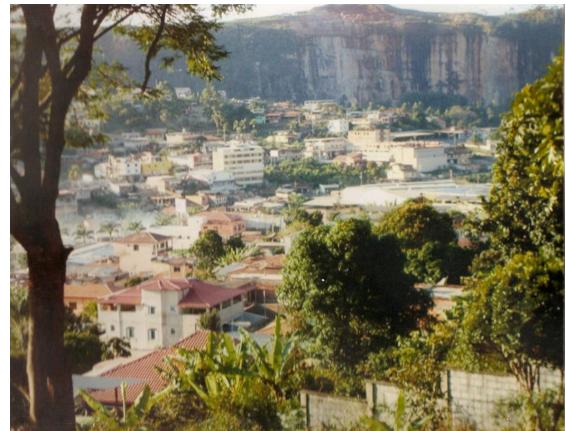
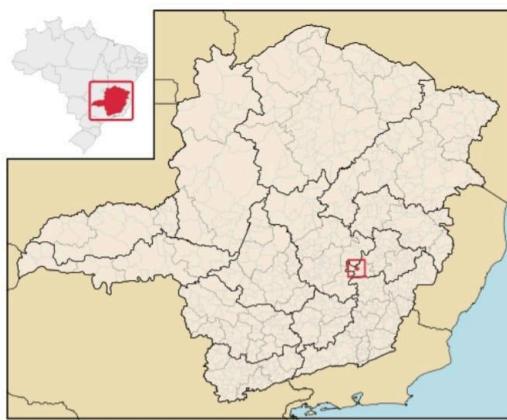
Em consonância com o movimento nacional, atendendo a recomendação do Marco Legal da Primeira Infância e impulsionada pela REPI - MG, a participar na campanha 50 planos municipais, a prefeitura Municipal de João Monlevade, elabora o seu Plano Municipal pela Primeira Infância, buscando proporcionar às nossas crianças a garantia dos seus direitos e um desenvolvimento rico em oportunidades nos primeiros anos de vida.

Como nos traz o Plano Nacional pela Primeira Infância, “Zelar pelo hoje da primeira infância é oferecer um presente ao passado e ao futuro, um presente que muda a representação dos tempos pretéritos e amplia o horizonte do porvir.”

As diretrizes e ações presentes neste Plano Municipal pela Primeira Infância estão organizadas em áreas temáticas:

Capítulo 1

João Monlevade e a Primeira Infância



João Monlevade

80.187 habitantes

6.342 crianças na primeira infância (2022)

<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municípios/joao-monlevade-mg/>

João Monlevade é uma cidade essencialmente industrial, localizada na região do Médio Piracicaba. Sua origem está ligada à extração do minério de ferro e à atividade metalúrgica, com a instalação da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, hoje ArcelorMittal.

O nome da cidade é uma homenagem ao engenheiro francês Jean Antoine Felix Dissandes de Monlevade que no início do século XIX mudou-se para São Miguel do Piracicaba onde construiu uma forja catalã – processo que à época era usado para produção de ferro e aço.

Em torno da forja foi se desenvolvendo um núcleo de habitação, cuja expansão gradativa deu origem ao atual município, que cresceu e se tornou um polo regional.

João Monlevade apresenta vários bens culturais reconhecidos como patrimônio cultural, dentre eles destaca-se a igreja de São José Operário, construída na década 40. Apresenta também patrimônios culturais imateriais como Família Alcântara Coral, grupos de Congado, de Capoeira, o grupo Musical Tambores do Morro e registra várias outras iniciativas de arte e cultura popular.

O município tem uma população de 80.187 habitantes, segundo o censo de 2022. Sua área territorial é de 99.283 Km² com densidade demográfica de 808,68 hab/Km², sendo a população feminina em sua maioria, aproximadamente 53% dos habitantes. O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,807, considerado elevado se comparado ao país.

Quanto à população infantil em primeira infância, estimada pelo Censo de 2022, é de 6342 crianças de 0 a 6 anos. O percentual da população por idade entre 0 e 6 anos é 7,91%. Quanto à raça/cor as porcentagens são: 38,54% brancas, 12,82% pretas, 0,11% amarelas, 48,50% pardas e 0,03% indígenas.

Capítulo 2

Princípios e Valores

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 227^a prioridade absoluta, determinando que os direitos de crianças e adolescentes devem ser sempre considerados em primeiro lugar em todas as decisões do país e que, em qualquer BH situação, é preciso encontrar uma alternativa que garanta seu melhor interesse.

O PMPI de João Monlevade, construído considerando o arcabouço constitucional brasileiro, vem garantindo prioridade para a primeira infância, em conformidade com os direitos fundamentais estabelecidos.

O Marco Legal pela Primeira Infância (Lei 13.257/2016), em seu artigo 4º, inciso I, preconiza que as políticas públicas devem atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã. Define, ainda, como deve se dar o processo de construção de políticas públicas, tendo sempre a criança como sujeito de direitos(I), a sua participação democrática nas ações que lhe digam respeito (II), o respeito à sua individualidade, ao seu ritmo de desenvolvimento e ao seu contexto sociocultural (III), a redução das desigualdades e de acesso aos bens e serviços, na promoção da justiça social e da inclusão (IV), que levem em conta a vida da criança, suas dimensões ética, humanística e política(V), que adote a participação da comunidade e da família na construção dessas políticas (VI), que seja intersetorial, integrada e descentralizada (VII/VIII) e que promova a proteção da criança pela sociedade, de forma ampla (IX).

É também uma recomendação do marco legal da Primeira Infância pensar a cidade a partir da perspectiva das infâncias, o que vem sendo considerado na construção do PMPI de João Monlevade.

O ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069 de 1990, inaugurou um novo paradigma no que concerne à proteção e à assistência às crianças e aos adolescentes e estabelece a forma como os direitos devem ser atendidos. O ECA define as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em condições peculiares de desenvolvimento que demandam proteção integral e prioritária por parte da família e sociedade. Crianças e adolescentes têm direito à convivência familiar e comunitária, à permanência e a uma educação de qualidade. São seres em desenvolvimento e têm direitos à voz e de serem ouvidos.

A concepção de criança considerada no município de João Monlevade é de uma criança ativa, questionadora, curiosa, que precisa ser considerada como protagonista na elaboração das políticas em defesa de seus direitos, sujeito histórico, social, produtor de conhecimentos, rompendo com uma visão de criança passiva. A construção do PMPI vem ao encontro dessa concepção para validar o que o ECA estabelece sobre os direitos das crianças.

Capítulo 3

O processo de construção coletiva do PMPI

PMPI é um instrumento para a atuação do poder público, da sociedade e também uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

Em João Monlevade, iniciou-se a sua construção, a partir de contato da Rede Primeira Infância MG com a prefeitura municipal, num chamado à participação na Campanha 50 Planos Municipais. A campanha contou com o apoio técnico do IFAN e apoio da Fundação Van Leer, da Urban 95, do CECIP e da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI).

A Secretaria Municipal de Educação, participando da formação oferecida pela REPI-MG, mobilizou-se então, juntamente com o executivo, que através do Decreto 186/2023 instituiu o comitê intersetorial que atuaria na elaboração do referido plano e estabeleceu o Regimento Interno do Comitê Intersetorial. A partir de novembro de 2023, o comitê passou a atuar no processo de construção do PMPI, discutindo a concepção de criança presente no plano e delineando ações, de forma participativa. Em fevereiro de 2024, optou-se pela formação de uma comissão, composta por representantes de cada eixo das políticas públicas: saúde, educação, assistência social, esporte e meio ambiente. Para promover uma participação social efetiva, foram realizadas reuniões periódicas com o comitê e comissão de construção do PMPI.

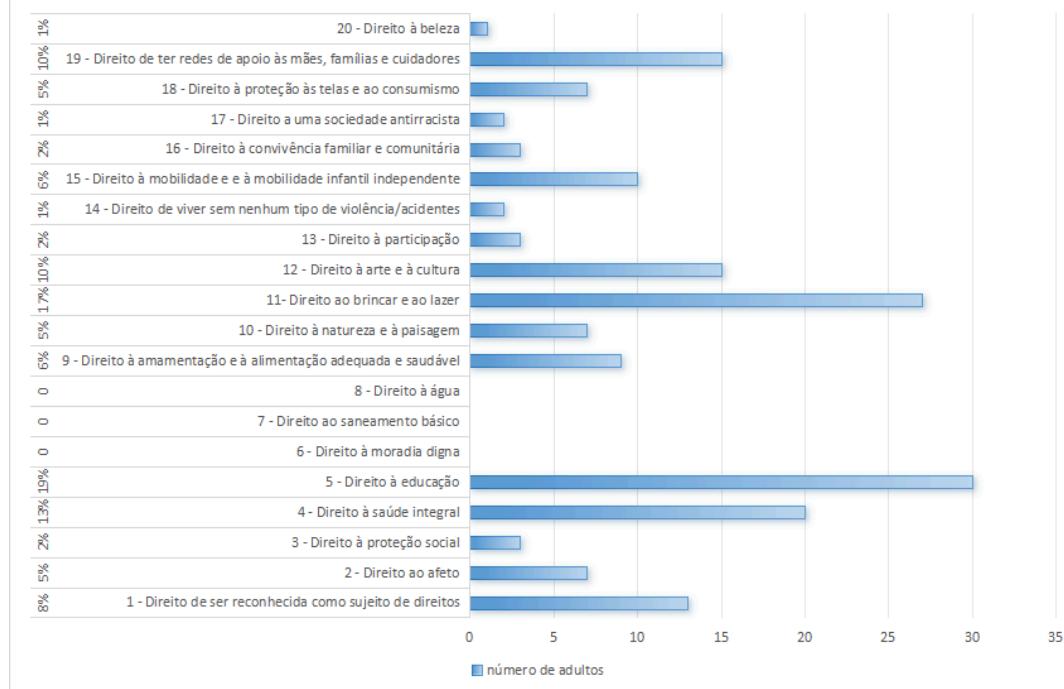
A comissão trabalhou no diagnóstico situacional, realizando o levantamento da situação da primeira infância no município. Foi utilizado o Instrumento de Diagnóstico Municipal da Primeira Infância elaborado

pelo Instituto da Infância (IFAN, 2022). A partir do diagnóstico foram feitas análises dos pontos fortes e fracos das políticas e desenhado o marco lógico, que somado à escuta das crianças e adultos deu corpo ao PMPI de João Monlevade.

No processo de escuta foram ouvidas 50 crianças. Essa iniciativa traz a ideia de criança protagonista, portanto, membro ativo da cidade, sujeito capaz, que tem percepções, sentimentos e ideias, revelando assim, mudança na concepção de infância.

Para a escuta dos adultos foram realizados 04 fóruns em vários bairros da cidade envolvendo 150 representantes de pais e funcionários dos Cemeis e Escolas de Educação Infantil da rede municipal, para que as pessoas tivessem oportunidade de conhecer o processo de construção e também sugerir ações a serem implementadas.

Direitos da Primeira Infância presentes nas discussões nos Fóruns





O presente Plano é resultado do trabalho conjunto que envolveu as várias secretarias municipais, organizações da sociedade civil, movimentos sociais representativos dos segmentos relacionados à Primeira Infância, tendo sido considerada, durante todo o percurso, a participação como condição importante e legitimadora para a sua elaboração.

O levantamento de dados, no processo de diagnóstico, as análises, o olhar para o que o município tem e para as suas fragilidades, somado ao processo de escuta dos adultos e das crianças, possibilitou a reflexão sobre ações prioritárias, o que trará um direcionamento nas políticas públicas municipais.

Capítulo 4

A participação infantil no PMPI

Participação social é quando as pessoas são incluídas em tomadas de decisões que afetam a elas mesmas, um grupo ou toda sociedade. A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, em João Monlevade, diante da concepção de criança protagonista, sujeito histórico e social, buscou trazer as várias vozes de crianças.

As crianças foram ouvidas por ser um direito, por qualificar o debate, entendendo que suas falas acrescentam novas perspectivas. Saímos da visão adultocêntrica e incluímos as perspectivas infantis.

Metodologia Utilizada

É recente a inclusão das infâncias na participação política e social. Buscando fortalecer essa inclusão, foram convidadas crianças de 13 instituições públicas de educação infantil e 4 particulares, sendo que 16 atenderam ao nosso convite. As crianças participaram de um encontro no auditório da prefeitura municipal, onde puderam conhecer sobre o PMPI, ocupar os espaços e conversar sobre a cidade com o chefe do executivo. Em roda, no auditório da Prefeitura, explicamos que *“um grupo de adultos, incluindo nós que estávamos lá, reunimos com outros adultos de diversas áreas da prefeitura para pensar e apresentar para o prefeito o que precisa ser feito na cidade para que as crianças vivam com escola, casa, comida, saúde, seguras, com espaços para brincar e outras coisas importantes para a suas vidas. Contamos que esse grupo quer saber a opinião das crianças e que depois de todo mundo participar, adultos e crianças, esse grupo vai fazer um livro que se chama Plano, porque junta*

as ideias e mostra como a cidade deve ser agora e no futuro." As crianças começaram a se dirigir ao prefeito falando da necessidade dos bairros onde moram: "*Minha rua tem muita pedra. Tem que tirar.*" "*Queria uma piscina lá no meio da quadra da minha escola.*" Explicamos que em outro momento, nos Cemeis/escolas, elas teriam outras oportunidades de darem sugestões. Em seguida, as crianças entusiasmadas visitaram a sala do prefeito, revelando curiosidades pelo espaço.

Na ocasião, diante das ações da Semana do Brincar 2024 com o tema "Vem pra roda", participaram de uma brincadeira na área verde da prefeitura.

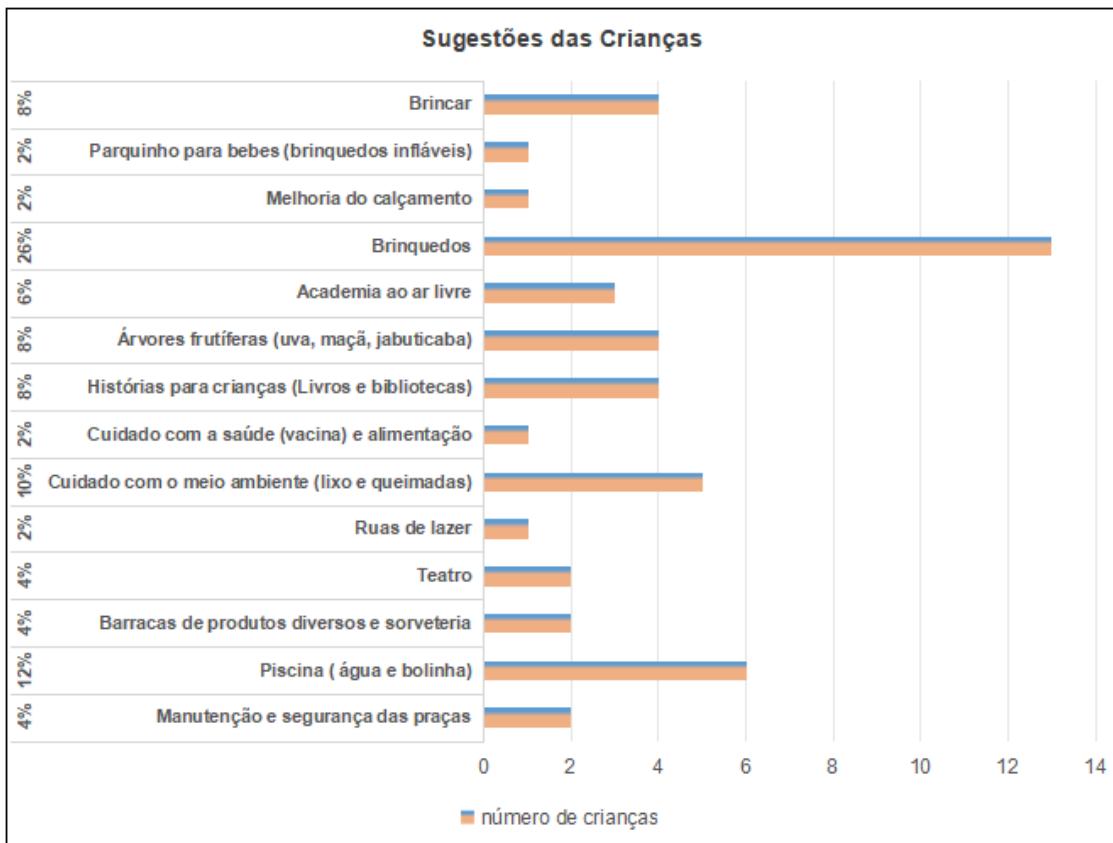
Dando continuidade ao processo de escuta, na própria instituição, foram utilizados diferentes recursos que permitissem às crianças expressarem o que sentiam, pensavam, viviam e desejavam para si, seus bairros, suas famílias, seus ambientes. Em alguns Cemeis foi realizada a leitura do livro "Se Criança Governasse o Mundo" - Marcelo Xavier, utilizados blocos de construção, foram feitas visitas aos arredores dos Cemeis, realizadas sessões e produzidos desenhos. Esse grupo de crianças foi convidado a pensar inicialmente na questão: "*O que você precisa ter perto da sua casa para te deixar feliz?*" A partir daí outras indagações eram realizadas, em um processo cuidadoso de escuta. Assim, as crianças foram ouvidas, trazendo olhares diversos e importantes contribuições para o Plano Municipal pela Primeira Infância. A documentação durante a escuta envolveu produção de vídeos, registro escrito e fotográfico para reflexão e análise posterior. Para a sistematização desse processo de escuta, foi produzido um vídeo retratando falas, momentos e produções das crianças.

Desta forma, se por um lado a escuta realizada não deu conta de todas as discussões que envolvem o Plano Municipal, por outro, trouxe

importantes contribuições ampliando os conhecimentos sobre a opinião das crianças e foi garantido o protagonismo.

Brinquedos, destacando piscina de bolinhas e de água, juntamente com o brincar foram as sugestões mais recorrentes. O olhar para os espaços da cidade esteve presente nas sugestões que envolveram parquinhos para bebês, ruas de lazer, academia ao ar livre, calçamento das ruas. O ambiente foi pensado quando sugeriram o plantio de árvores frutíferas e outras e o cuidado com o lixo e queimadas. A sugestão de teatros para as crianças, muitas histórias e barraquinhas em feiras trouxe a cultura. A segurança também foi lembrada, com a observação de que algumas praças não têm proteção e a saúde contemplada nos cuidados sugeridos com as vacinas e a boa alimentação.

A participação infantil afasta as ideias superadas de que só o adulto tem direito à palavra e que só ele decide, enquanto a criança é submissa, não tem voz e só lhe resta ouvir e aceitar como verdade o que lhe ensinam. A participação das crianças revelou um olhar para os vários setores de atendimento à criança, o que nos convoca a um trabalho intersetorial.



PASSEIO PELO QUARTEIRÃO ONDE SE LOCALIZA O CEMEI SION



O QUE VOCÊ PRECISA TER PERTO DA SUA CASA PARA TE DEIXAR FELIZ?

"EU BRINCO NA
RUA DE BOLA COM
O MEU IRMÃO"

"UM PARQUINHO,
NA MINHA RUA
NÃO TEM"

"TEM ESCADA"

"ESCORREGADOR"

"A AREIA VAI SER
DE VERDADE
E COLORIDA"

"OUTRA ESCADA"

"MEU CABELO
É PRETO"

CRIANÇA: EMANUELLY VITÓRIA ALVES GOMES
3 ANOS E 9 MESES



Capítulo 5

Eixos Estratégicos

A construção do PMPI de João Monlevade, fundamentou-se no estabelecimento dos seguintes eixos estratégicos: 1) Educação, 2) Saúde, 3) Assistência Social, 4) Cidade, Meio Ambiente e Lazer e 5) Esporte e Cultura.

O Diagnóstico Situacional da Primeira Infância deste PMPI foi uma construção coletiva desenvolvida pelo Comitê Intersetorial da Primeira Infância a partir do levantamento de dados realizado com o Instrumental de Diagnóstico sugerido pelo IFAN. A partir desse levantamento, foram identificados pontos fortes e pontos fracos enfrentados pelo município, com relação à Primeira Infância.

Cada eixo é apresentado com seu respectivo quadro operativo que descreve as principais estratégias para trabalhar a Primeira Infância nos próximos 10 anos, considerando os desafios identificados no diagnóstico e processos de escuta.

EDUCAÇÃO



Conforme aponta o PNPI, a educação é o processo social de formação humana e o mais poderoso instrumento de desenvolvimento social e econômico. No plano social, dela dependem o progresso das ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro; e, no individual, a ampliação das possibilidades de realização humana.

A Educação Básica, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9394/96), passou a ser estruturada por etapas e modalidades de ensino, englobando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental obrigatório de nove anos e Ensino Médio. Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil abrange o período do nascimento aos cinco anos completos.

A importância dessa etapa de ensino é comprovada por diversas ciências, sendo que apresenta a finalidade de garantir o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família (art. 29 da LDB).

O município de João Monlevade tem o atendimento universalizado da pré-escola, 4 e 5 anos, dispondo de vagas para o atendimento de toda a demanda, respeitando, assim, a Emenda Constitucional 59/2009 em que o ensino para crianças se tornou obrigatório a partir dos 4 anos. Observa-se que os dados oficiais ainda apresentam os índices de atendimento de 84,44% em 2021 e 88,27% em 2022.

Quanto ao percentual de crianças de 0 a 3 anos que não frequentam unidades de educação infantil em relação à população total dessa faixa etária em 2022 era de 40,19%; em 2023 diminuiu para 36,60%, a partir da ampliação de turmas nos Cemeis. Destaca-se que em 2023 o município atendeu, em tempo integral, a toda a demanda de crianças de 3 anos completos até 31 de março. Em 2024 mais um Centro Municipal de Educação Infantil foi inaugurado, atendendo a 180 crianças de 0 a 3 anos, comprovando o compromisso do município com essa etapa da educação e o reconhecimento da sua importância para o desenvolvimento das crianças. Ainda assim, os dados aqui revelados apontam o desafio posto para a gestão em relação à universalização do acesso ao atendimento das crianças de 4 meses a 2 anos e 11 meses.

Conforme apresentado no Plano Nacional pela Primeira Infância, a creche apresenta duplo desafio: o atendimento da demanda manifesta, que exige expansão da oferta, e a qualidade, que é condição de efetividade em seu objetivo educacional. Neste sentido, a criação de processos participativos de autoavaliação institucional se faz necessária. As Diretrizes de Qualidade e Equidade na Educação Infantil, que serão homologadas, orientarão com padrões de referência de organização, gestão e funcionamento das instituições de educação infantil.

Em 2019, apenas 41,96% das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do índice de Necessidade por Creche (INC). Diante disso, em 2022 foi estabelecido um Decreto que dispõe sobre os critérios para ingresso, classificação e reclassificação de novos alunos e a documentação para matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de ensino. Dessa forma, foi priorizado o atendimento das crianças de maior vulnerabilidade social.

Outra consideração é que o atendimento às crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas, por dependência administrativa, acontece, majoritariamente, na rede municipal. A oferta de pré-escola (4 e 5 anos) se dá de forma parcial, revelando a necessidade de ampliação da jornada escolar para tempo integral, considerando a meta 06 do Plano Decenal Municipal de Educação estabelecido pela Lei 2.131/2015.

Quanto à formação profissional, o número de docentes da educação infantil com curso superior atuando em creches municipais em 2022 foi de 100%, 2023 de 99,4% e atuando em pré-escolas foi de 100% em 2022 e 2023. Sobre esses dados é importante destacar que o atendimento das crianças de 4 meses a 1 ano e 11 meses é realizado por monitores, sem a presença de professores junto aos bebês e crianças bem pequenas. No contraturno, no atendimento às crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses, os Cemeis contam apenas com monitores, o que aponta a demanda por investimento do município para que as crianças dos berçários e maternais sejam atendidas integralmente por professores, qualificando, assim, a ação pedagógica.

Analizando a porcentagem de crianças de até 5 anos e 11 meses com deficiência inseridas na educação infantil municipal em relação ao total de matrículas, em 2021 foi de 1,5%, em 2022 2,5% e 3,88% em 2023, sinalizando crescimento. Vale ressaltar que o município atende a toda a demanda. Os dados implicam na necessidade de constante investimento nos processos formativos dos profissionais da educação.

Analizando a política educacional de atendimento à primeira infância, além dos índices apresentados de atendimento às crianças de 0 a 5 anos, do nível de professores com formação em nível superior, consideram-se como pontos fortes, os processos de formação continuada que são oferecidos aos professores, coordenadores pedagógicos, monitores e

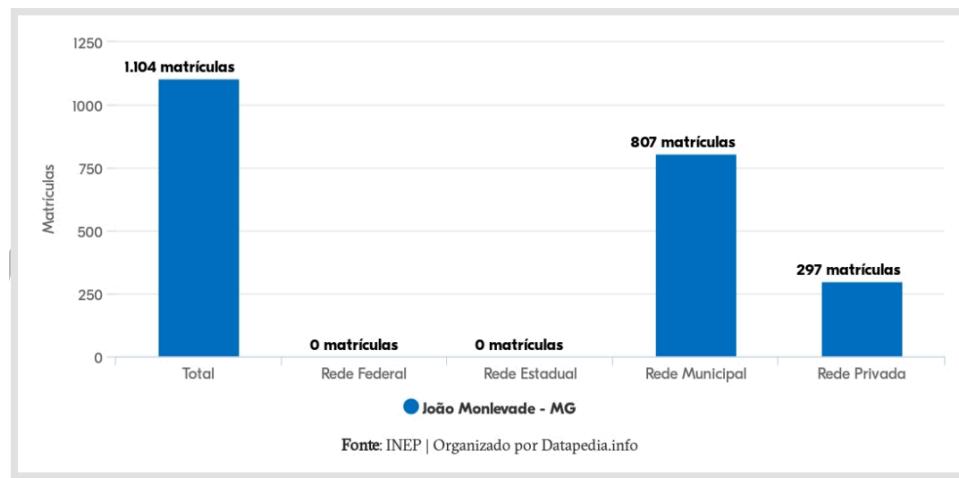
gestores, que deverão estar sempre em processo de aprimoramento. Ressaltamos o trabalho sobre Educação para as relações étnico- raciais em desenvolvimento na rede municipal, que deverá ser fortalecido na sua implementação numa educação pela equidade.

Outro ponto a destacar é a ressignificação de áreas externas nos Cemeis do município. Foram construídos, de 2022 a 2024, 12 parquinhos, 8 tanques de areia e 4 chuveirões, ampliando as possibilidades do brincar nos Cemeis e escolas.

O município ainda conta com 02 espaços adaptados (casas) para atendimento às crianças de 0 a 3 anos, apontando a necessidade de adequação dos espaços físicos, possibilitando o brincar, contato com a natureza e mobilidade das crianças e famílias.

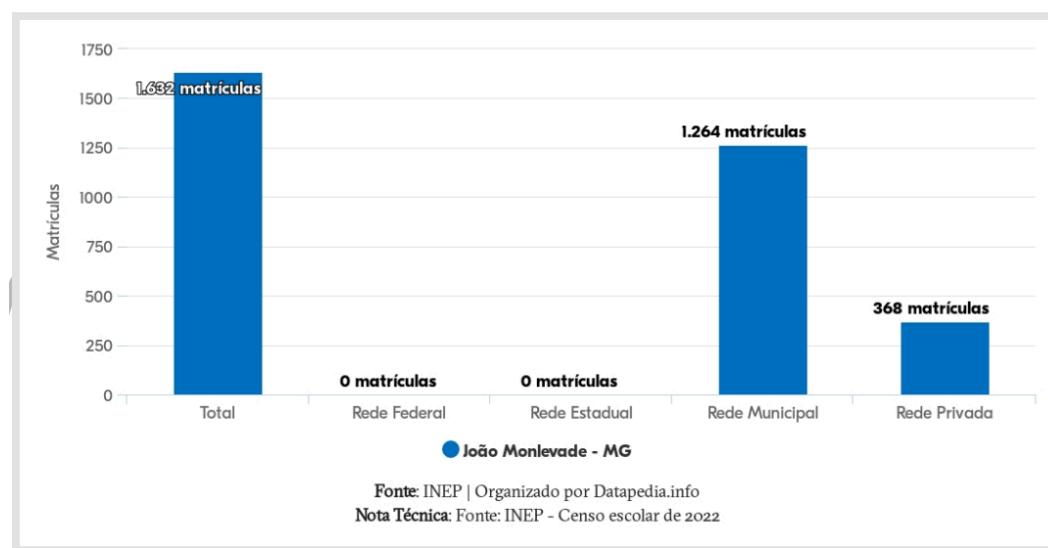
Matrículas em Creches - Tipo de dependência administrativa (2022)

Este indicador mostra a distribuição da oferta de creches entre as redes municipal, estadual e privada. É mais um retrato para avaliar possíveis gargalos na criação de vagas pelo poder público.



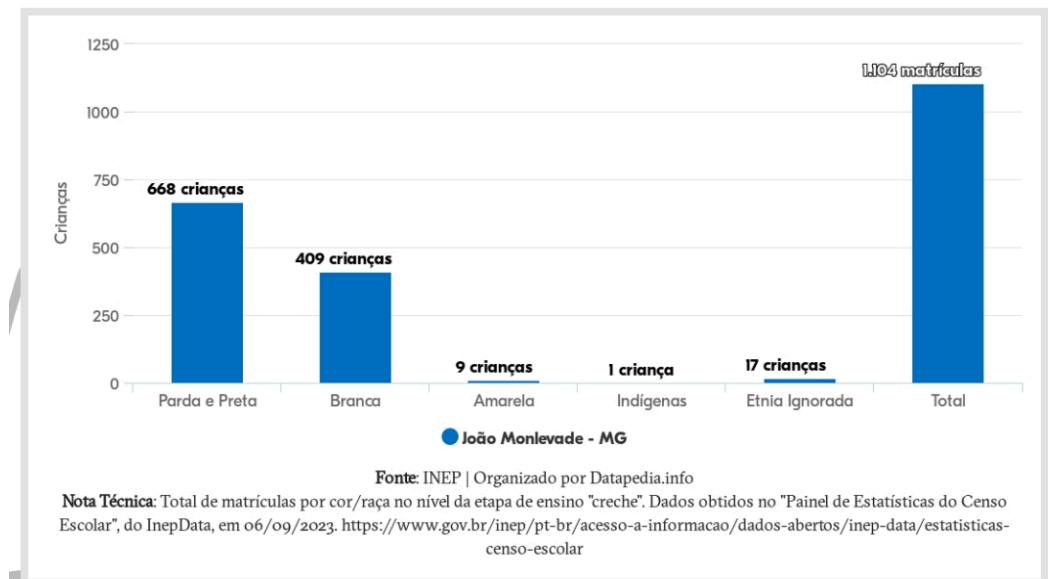
Matrículas em Pré-Escolas - Tipo de dependência administrativa (2022)

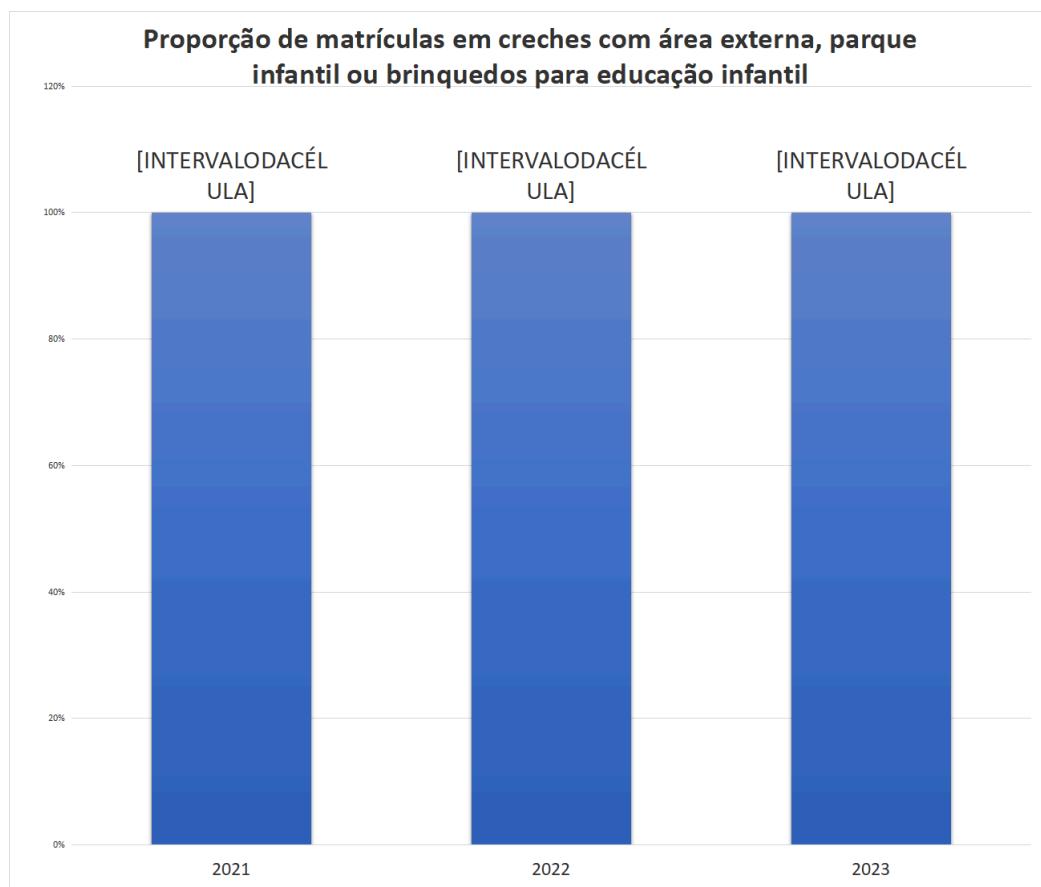
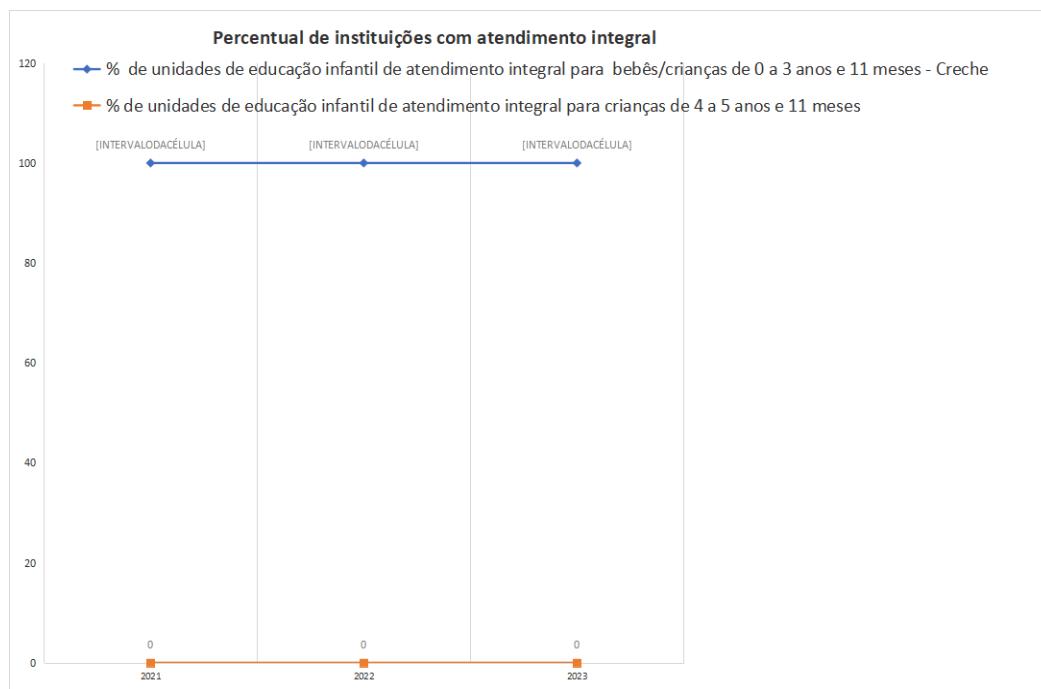
Este indicador mostra a distribuição do atendimento das pré-escolas entre as redes municipal, estadual e privada.

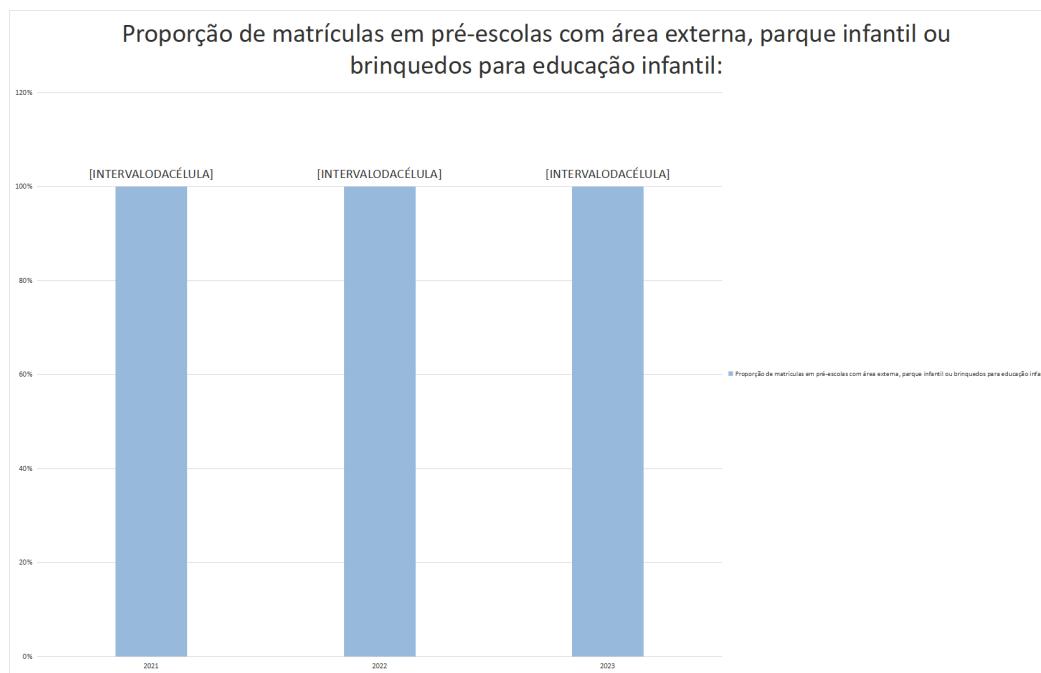
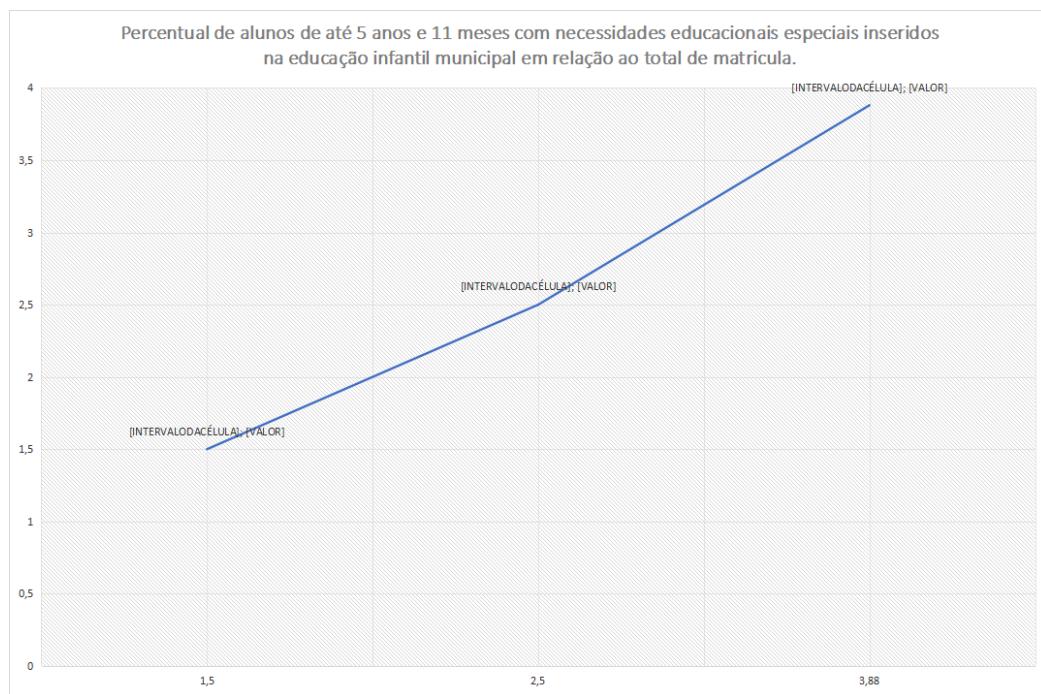


Matrículas em Creches - por Raça/Cor (2022)

Tomando por base que as populações de etnias preta e parda são estatisticamente compostas por famílias mais vulneráveis, estes dados permitem avaliar o quanto as creches estão oferecendo oportunidades às crianças que mais necessitam delas. Idealmente, as distribuições de etnias deste indicador deveriam espelhar as proporções da população como um todo.







QUADRO OPERATIVO

EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO	Garantir o atendimento a crianças de 0 a 3 anos em bairros de maior vulnerabilidade
AÇÕES	Construção de Cemei no bairro Planalto
META	Atender 100% das crianças do bairro Planalto e adjacências
INDICADORES	Ausência de crianças da região do Bairro Planalto em lista de espera
PRAZOS	3 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Planejamento, Secretaria de obras, Meio Ambiente
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação (FNDE)
ODS	4 - Educação de qualidade
AÇÃO FINALÍSTICA	Educação Infantil
OBJETIVO	Garantir até a universalização do atendimento de 0 a 3 anos o acompanhamento da demanda
AÇÕES	Estabelecimento de decretos contendo os critérios de atendimento e atuação conforme termo de ajustamento de conduta assinado junto ao Ministério Público
META	100% da demanda acompanhada

INDICADORES	Ausência de crianças não atendidas
PRAZOS	3 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação
ODS	4 - Educação de qualidade
AÇÃO FINALÍSTICA	Educação infantil
OBJETIVO	Garantir professores nos Berçários (crianças de 4 meses a 1 ano e 11 meses)
AÇÕES	Contratação de professores para as turmas dos berçários
META	100% das turmas de berçário com professores
INDICADORES	Presença de monitores apenas para acompanhamento do professor nos berçários
PRAZOS	4 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Planejamento
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB)
ODS	4 - Educação de qualidade
AÇÃO FINALÍSTICA	Educação Infantil
OBJETIVO	Elaborar diretrizes curriculares para atendimento aos bebês, crianças bem pequenas e pequenas

AÇÕES	Encontros formativos com os professores, coordenadores pedagógicos e monitores para elaboração de diretrizes curriculares
META	80% dos Educadores participando dos processos formativos
INDICADORES	Documento elaborado coletivamente pelas equipes de educadores de crianças de 4 meses a 5 anos
PRAZOS	3 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação
ODS	4 - Educação de qualidade
AÇÃO FINALÍSTICA	Educação infantil
OBJETIVO	Garantir atendimento das crianças de 0 a 3 anos com professores no tempo integral
AÇÕES	Contratação de professores para atuarem também no contraturno dos Cemeis
META	100% das crianças atendidas por professores no tempo integral
INDICADORES	Presença de monitores apenas para acompanhamento do professor
PRAZOS	6 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB)
ODS	4 - Educação de qualidade

	10 - Reduzir as desigualdades
AÇÃO FINALÍSTICA	Educação infantil
OBJETIVO	Adequar os espaços físicos dos Cemeis para um atendimento mais qualificado
AÇÕES	Mudança do Cemei Luz ao Pequeninos Loanda I e II para espaço adequado ao atendimento das crianças Adequar o espaço do Cemei Imaculada Conceição para atendimento inclusivo
META	100% dos Cemeis com espaços amplos, áreas verdes, sendo inclusivos
INDICADORES	Espaços dos Cemeis com áreas verdes e que possibilitem o brincar e a mobilidade livre
PRAZOS	5 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Planejamento, Secretaria de obras
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação
ODS	4 - Educação de qualidade
AÇÃO FINALÍSTICA	Educação Infantil - Direito à beleza
OBJETIVO	Criar uma rede de apoio às famílias.

AÇÕES	Ampliação da equipe psicossocial Promoção de encontros formativos para as famílias, com foco na parentalidade.
META	Rede de apoio 50% estabelecida
INDICADORES	Crianças da Educação Infantil mais fortalecidas, tendo experiências positivas na infância
PRAZOS	4 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social, Fundação Crê-ser
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social
ODS	1- Erradicar a pobreza 4 - Educação de qualidade 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	As famílias e as comunidades das crianças
OBJETIVO	Promover a constante articulação da rede de atendimento à primeira infância.
AÇÕES	Reuniões sistemáticas entre a SME, serviço de saúde mental, equipes Psicossocial, assistência social, buscando estudo de casos e articulação do trabalho da rede.
META	30% de atendimento dos casos de famílias com vulnerabilidade complexa

INDICADORES	Monitoramento dos encaminhamentos dos atendimentos às crianças
PRAZOS	2 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal do Esporte, Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal do Meio Ambiente
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde
ODS	4 - Educação de qualidade 10 - Reduzir as desigualdades 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	Enfrentando as violências contra as crianças
OBJETIVO	Realizar formações contemplando a inclusão
AÇÕES	Realização de fóruns periódicos, seminários, palestras, cursos
META	75% dos Educadores participando dos processos formativos
INDICADORES	Melhoria da prática e dos relatórios produzidos.
PRAZOS	4 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social.
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação
ODS	4 - Educação de qualidade

	10 - Reduzir as desigualdades
AÇÃO FINALÍSTICA	Educação Infantil
OBJETIVO	Continuidade das formações envolvendo pedagogia participativa e educação antirracista
AÇÕES	Realização de fóruns periódicos, seminários, cursos e encontros com regularidade
META	80% dos Educadores participando dos processos formativos
INDICADORES	Ação pedagógica coerente com a pedagogia das infâncias e uma sociedade antirracista
PRAZOS	4 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação
ODS	4 - Educação de qualidade 10 - Reduzir as desigualdades
AÇÃO FINALÍSTICA	Educação Infantil - Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias
OBJETIVO	Garantir a participação das crianças nos processos de decisão nas gestões
AÇÕES	Criação de “Conselhinhos” nos Cemeis/escolas e no Município,

	inclusive para implementação e avaliação do PMPI
META	80% de Cemeis/Escolas com conselhinhos
INDICADORES	Conselhinhos atuantes em Cemeis/escolas e na administração municipal
PRAZOS	01 ano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação
ODS	4 - Educação de qualidade
AÇÃO FINALÍSTICA	A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente
OBJETIVO	Implementar a Lei Municipal do Brincar
AÇÕES	Realizar anualmente propostas intersetoriais buscando sensibilizar e conscientizar a cidade sobre a importância do brincar.
META	Ocupar com brincadeiras 25% das praças e quadras
INDICADORES	A cidade engajada na promoção do direito do brincar
PRAZOS	02 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência social, Secretaria Municipal do Esporte, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Serviços Urbanos, Fundação Casa de Cultura, Fundação Crê-Ser
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Serviços Urbanos e Fundação Casa de Cultura
ODS	4 - Educação de qualidade

AÇÃO FINALÍSTICA	Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças
OBJETIVO	Evitar a rotatividade dos profissionais na Educação Infantil na Rede Municipal
AÇÕES	Realização de concurso público
META	75% de professores, coordenadores e monitores efetivos
INDICADORES	Efetivação de profissionais no quadro da educação infantil
PRAZOS	04 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Planejamento, Governança
ODS	4 - Educação de qualidade
AÇÃO FINALÍSTICA	Educação Infantil
OBJETIVO	Avaliar a qualidade da educação infantil oferecida.
AÇÕES	Utilizar indicadores de qualidade para avaliar a educação infantil, tendo como metodologia a autoavaliação escolar com participação de diferentes agentes dos Cemeis/escola
META	100% dos Cemeis/escola de educação infantil participando do processo avaliativo
INDICADORES	Cemeis/escola utilizando os parâmetros de qualidade para refletirem sobre os organizadores da ação pedagógica

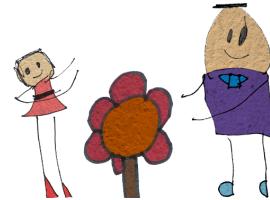
PRAZOS	03 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação
ODS	4 - Educação de qualidade
AÇÃO FINALÍSTICA	<p>Educação Infantil</p> <p>Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças</p> <p>O direito à beleza</p>
OBJETIVO	Ampliar gradativamente o atendimento em tempo integral para crianças de 4 e 5 anos
AÇÕES	<p>Construção de 3 salas no Cemei Imaculada Conceição</p> <p>Monitoramento da demanda para atendimento em tempo integral de crianças de 4 e 5 anos.</p>
META	10% das turmas de 4 e 5 anos atendidos em tempo integral
INDICADORES	Turmas de 4 e 5 anos com atendimento em tempo integral
PRAZOS	8 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Planejamento
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação
ODS	<p>4 - Educação de qualidade</p> <p>10 - Reduzir as desigualdades</p>



AÇÃO FINALÍSTICA	<p>Educação Infantil Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças A criança e a cultura</p>
-------------------------	--



ASSISTÊNCIA SOCIAL



A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JOÃO MONLEVADE

Na pesquisa documental e nos materiais impressos, foi possível traçar um breve histórico da Política de Assistência Social em João Monlevade entre as décadas de 60 a 2000.

Com relação à Assistência Social no município, na década de 1960, esta era exercida por grupos voluntários da Sociedade São Vicente de Paulo, Cáritas Diocesana, algumas pessoas da sociedade civil e pela Prefeitura Municipal, voltados para prestação de assistência às famílias pobres. Havia uma preocupação em distribuir alimentos, leite, agasalhos, cobertores, medicamentos gratuitos e filtros durante as campanhas para combate às verminoses.

Assim, surge em 19 de março de 1963, a primeira instituição privada de João Monlevade, o Serviço de Assistência Social Nossa Senhora da Conceição, com o apoio da Paróquia e Igreja do bairro de Carneirinhos. Esta instituição funciona até a presente data.

Outra instituição criada nessa década foi o Lar das Meninas, pela Primeira Dama, com o objetivo principal de acolher crianças do sexo feminino, na faixa etária de 02 a 10 anos, e que se encontravam em situações de risco social e pessoal.

Como nos diversos municípios do Brasil, também em João Monlevade “a primeira dama”, esposa do Prefeito, assume a função de coordenar a política de assistência social dentro da ótica do assistencialismo.

Na década de 70, o município cria e organiza a Legião Municipal de Assistência Social – LEMAS.

No ano de 1971, o município aprova a criação e o estatuto da COMBEM e o Lar das Meninas passa a ter essa designação e amplia seu atendimento surgindo a primeira Creche Municipal, onde as mães deixavam seus filhos com o objetivo de trabalhar.

Outra entidade não governamental fundada nessa década foi a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sendo uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportiva e outros, sem fins lucrativos, que funciona até a presente data e está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Na década de 80 começa a extinção do COMBEM e passa a ser instituída a Fundação Municipal do Bem Estar do Menor – FUMBEM, através da Lei nº 572 de 19 de junho de 1981.

Também na década de 80, a Prefeitura Municipal, através da Lei nº 924/89, estabelece sua estrutura organizacional, e a política de Departamento de Trabalho Social e as divisões de Trabalho e Ação Social.

Na década de 90, a Lei 1.300, de 03 de novembro de 1995 extingue as Unidades Administrativas e cria a Secretaria Municipal de Trabalho Social, órgão responsável pelo planejamento, implementação e gestão da política pública de Assistência Social.

Pode-se dizer que na década de 90 a criação dos Conselhos de direitos e de políticas sociais constituiu o grande marco no campo da gestão das políticas, claramente embasadas em uma concepção de democracia participativa.

Assim, em João Monlevade foram criados vários conselhos, acatando as Leis Federais como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, de 1993 e o Estatuto do Idoso, de 2003.

Na década de 2000, a Política de Assistência Social buscou novos paradigmas, dentro da lógica da LOAS e a partir de 2005 implantou programas em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, tentando organizar-se como política de direito e a atual estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social se apresenta com ações socioassistenciais tipificadas dentro de Proteções Sociais Básica e Especial.

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem se organizando após a implantação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, nacionalmente, passando por uma adequação dos serviços, programas, projetos e benefícios, para que os usuários da Assistência Social possam ter seus direitos garantidos de acordo com as legislações em vigor.

O objetivo institucional procura consolidar a Assistência Social como política de Estado, estabelecendo critérios, objetivos de partilha e recursos entre serviços socioassistenciais. A Secretaria Municipal de Assistência Social busca estabelecer uma relação sistemática e interdependente entre programas, projetos e benefícios.

Dentro dessa ótica, a Política Municipal de Assistência Social vem consolidando no cumprimento dos objetivos da LOAS, ou seja, o de

proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice, tendo como princípio a centralidade na família.

Outra ação de Proteção Social Básica ofertada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social é o cadastramento das famílias para o Programa Bolsa Família. Este Programa foi criado em 2003 no município e tem como meta o atendimento às famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade editou uma resolução nº 06 em 30/10/2008, definindo os seguintes benefícios eventuais: auxílio natalidade, fotografia, cesta básica e auxílio funeral. No ano de 2021 foi incluído o cesta cidadã, em substituição às cestas básicas e estas hoje são concedidas emergencialmente às famílias que não estão inscritas no Cesta Cidadã.

Em agosto de 2009 foi implantado o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social que passou a atender, além de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, todas as vítimas de violência, isto é, indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados, com o intuito de manter e fortalecer os vínculos familiares que se encontram fragilizados e ameaçados.

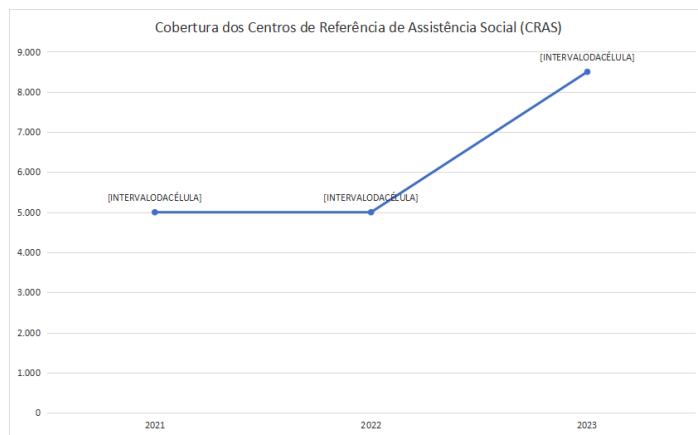
Ao focar na primeira infância, vale ressaltar a Assistência Social como uma política voltada ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A família tem lugar central nessa política, indica que a atenção deve ser dirigida, na sua totalidade, para se alcançar a proteção dos direitos, por ser o principal núcleo de cuidado dessa faixa etária.

Na realidade de João Monlevade, em 2021 eram 1683 crianças inscritas no Cadastro Único na faixa etária de 0 a 6 anos, em 2022, 1939 crianças

e em 2023 foram 2180 crianças, sendo cobertas pelo Programa Bolsa Família, um importante programa de transferência de renda do Governo Federal referenciado nos CRAS de cada município. Percebe-se, ao longo dos anos, o aumento da população em vulnerabilidade social.



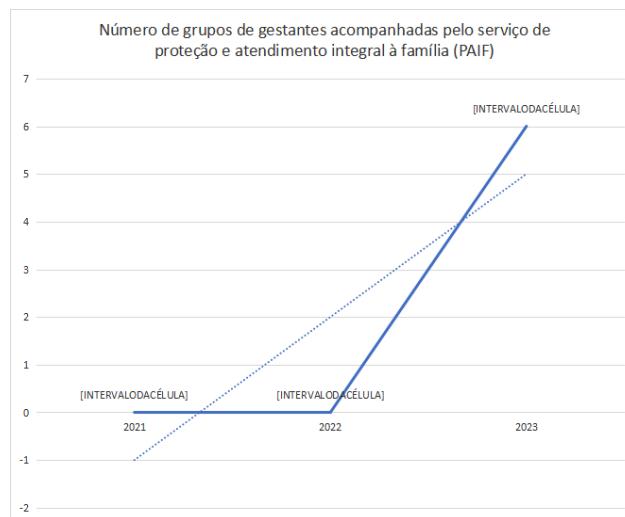
Conforme análise realizada no diagnóstico da Proteção Social, no processo de construção do PMPI, nota-se que tivemos avanços na implantação do segundo CRAS em João Monlevade, uma vez que as ações desenvolvidas nesta unidade de proteção social voltadas para a família, impactam a primeira infância. Entretanto, avaliamos que faz-se necessária a criação de outros, visto que o território que abrange cada CRAS é muito extenso, o que dificulta o trabalho territorializado.



Outro ponto a destacar é que desde o ano de 2013 o município não está oferecendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertado nos CRAS, o que acarreta o aumento de situações de violações de direitos e de situações de riscos sociais e pessoais, implicando na necessidade de investimento nesta oferta.

Salientamos que o município vem construindo um trabalho intersetorial envolvendo Assistência Social, Educação e Saúde, buscando a integração de ações, saberes e esforços com objetivo de construir planos comuns de intervenção entre os setores, para o enfrentamento mais articulado dos problemas sociais envolvendo famílias, crianças e adolescentes.

Outros avanços a serem destacados foram a Implantação do Cartão Cesta Cidadão, do Auxílio Natalidade e em 2022 criação de um grupo de gestantes e mães de crianças na primeira infância, com o objetivo de prevenir situações de riscos e vulnerabilidades.



A incipiência de profissionais no Sistema Único de Assistência Social dificulta o CRAS trabalhar em seu foco principal que é a prevenção das vulnerabilidades e riscos sociais. Nesse sentido, o investimento na capacitação continuada dos profissionais da Política de Assistência Social e também do Conselho Tutelar é uma necessidade, uma vez que as formações oferecidas a estes profissionais são esporádicas.

Outro desafio diz respeito à alimentação dos dados em sistema eletrônico. Em João Monlevade a rede de proteção à infância e adolescência não utiliza o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, o que dificulta o planejamento e organização das ações, o mapeamento das violações de direitos, bem como o controle dos recursos relacionados aos serviços ofertados.

Segue o quadro operativo, construído com base no diagnóstico, que traz as ações pensadas para o enfrentamento dos desafios identificados e avanço na política de proteção social à primeira infância:

ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO	Prevenir a violação de direitos
AÇÕES	Construção de uma agenda coletiva entre Saúde, Assistência Social e Educação para a realização de campanhas de prevenção às violações de direito
META	Ampliar em 50% o número de campanhas de prevenção às violações de direito

INDICADORES	Número de campanhas realizadas
PRAZOS	2 anos
RESPONSÁVEIS	SMAS, SME e SMS
ORÇAMENTO	Secretaria de Assistência Social
ODS	5 - Igualdade de gênero 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	Enfrentando as violências contra as crianças
OBJETIVO	Prevenir as violações de direito na primeira infância
AÇÕES	Intensificação das atividades de acompanhamento das gestantes e puérperas nos CRAS
META	Ampliar em 50% o acompanhamento das gestantes e puérperas nos CRAS
INDICADORES	Número de gestantes e puérperas atendidas
PRAZOS	1 ano
RESPONSÁVEIS	SMAS e SMS (Atenção Primária)
ORÇAMENTO	Secretaria de Assistência Social
ODS	5 - Igualdade de gênero 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	Enfrentando as violências contra as crianças

OBJETIVO	Detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos
AÇÕES	Implantação da Vigilância Socioassistencial
META	Vigilância Socioassistencial 100% implantada
INDICADORES	Famílias atendida pela Proteção Social
PRAZOS	1 ano
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Assistência Social
ORÇAMENTO	Secretaria de Assistência Social
ODS	1 - Erradicar a pobreza 2 - Erradicar a fome
AÇÃO FINALÍSTICA	Assistência Social às famílias com crianças na primeira infância
OBJETIVO	Aumentar a cobertura do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
AÇÕES	Reordenamento dos núcleos da Fundação Crê-Ser de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
META	Ampliação em 50% do número de grupos de Serviço de CFV
INDICADORES	Número de grupos de Serviço de CFV ampliados
PRAZOS	2 anos

RESPONSÁVEIS	SMAS, Fundação Crê-Ser, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento
ORÇAMENTO	Secretaria de Assistência Social
ODS	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	Assistência Social às famílias com crianças na primeira infância
OBJETIVO	Aumentar o número de famílias referenciadas Ampliar o acesso às famílias em situação de vulnerabilidade
AÇÕES	Implantação do 3º CRAS
META	Implantação de mais 01 CRAS
INDICADORES	Número de CRAS implantados
PRAZOS	5 anos
RESPONSÁVEIS	SMAS, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento
ORÇAMENTO	Secretaria de Assistência Social
ODS	1- Erradicar a pobreza 2 - Erradicar a fome 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	Assistência Social às famílias com crianças na primeira infância

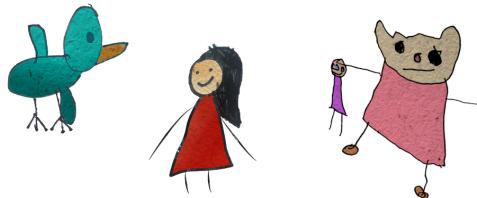
OBJETIVO	Ampliar o número de profissionais do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) Qualificar o atendimento às famílias
AÇÕES	Contratação de profissionais conforme a NOB-RH SUAS
META	Ampliar em 100% o número de profissionais do SUAS
INDICADORES	Número de profissionais contratados
PRAZOS	2 anos
RESPONSÁVEIS	SMAS, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento
ORÇAMENTO	Secretaria de Assistência Social
ODS	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	Assistência Social às famílias com crianças na primeira infância
OBJETIVO	Possibilitar a convivência familiar e comunitária, desenvolvimento social, moral, cognitivo, educacional e financeiro
AÇÕES	Implantar o Programa de Apadrinhamento
META	Programa 100% implantado
INDICADORES	Crianças apadrinhadas
PRAZOS	2 anos
RESPONSÁVEIS	SMAS e Fundação Crê-Ser
ORÇAMENTO	Secretaria de Assistência Social

ODS	11 - Reduzir as desigualdades 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção
OBJETIVO	Promover a convivência comunitária Fortalecer os vínculos comunitários
AÇÕES	Implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos CRAS
META	50% do SCFV implantado
INDICADORES	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos implantados
PRAZOS	Curto prazo: 2º semestre de 2024
RESPONSÁVEIS	SMAS, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento Casa de Cultura
ORÇAMENTO	Secretaria de Assistência Social
ODS	11 - Reduzir as desigualdades 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	Assistência social às famílias com crianças na primeira infância As famílias e as comunidades das crianças

OBJETIVO	Tabular os tipos de violação de direitos
AÇÕES	Alimentação do SIPIA
META	Banco de dados alimentados em 100%
INDICADORES	Banco de dados alimentado para o fornecimento de informações
PRAZOS	Curto prazo: 2º semestre de 2024
RESPONSÁVEIS	SMAS, Conselho Tutelar, CMDCA e Sistema de Garantia de Direitos
ORÇAMENTO	Secretaria de Assistência Social
ODS	5 - Igualdade de gênero 11 - Reduzir as desigualdades 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção
OBJETIVO	Garantir formação continuada aos profissionais da Assistência Social e Conselho Tutelar
AÇÕES	Realização de formação profissional continuada aos profissionais da Proteção Social Básica e Especial
META	100% dos profissionais participando da formação profissional
INDICADORES	Número de profissionais capacitados
PRAZOS	1 ano

RESPONSÁVEIS	SMAS e Secretaria de Planejamento
ORÇAMENTO	Secretaria de Assistência Social
ODS	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	Assistência Social às famílias com crianças na primeira infância
OBJETIVO	Evitar a rotatividade dos profissionais da Assistência Social
AÇÕES	realização de Concurso Público
META	80% dos profissionais efetivos
INDICADORES	efetivação de profissionais do quadro da Assistência Social
PRAZOS	4 anos
RESPONSÁVEIS	SMAS, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento Assessoria de Governo
ORÇAMENTO	Secretaria de Assistência Social
ODS	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	Assistência Social às famílias com crianças na primeira infância

SAÚDE



Seguindo uma linha mais abrangente, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1946, definiu a saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade.

A Constituição Federal Brasileira, de 1988, estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, que deve assegurar a redução dos riscos de doenças e outros problemas por meio de políticas públicas de qualidade.

O Plano Nacional pela Primeira Infância, de 2010, fundamenta-se na visão de saúde como um fenômeno moldado social e historicamente, influenciado por determinantes sociais que podem criar oportunidades ou barreiras para uma vida digna e plena. A saúde, além de ser vista sob o prisma médico-assistencial, é entendida como um recurso social que se desenvolve no dia a dia das pessoas e em suas interações.

Com a aprovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) em agosto de 2015, o Brasil reafirmou seu compromisso com cuidados integrados para promover e proteger a saúde infantil. Além de buscar a redução da morbimortalidade infantil, a política visa criar um ambiente que favoreça a dignidade e o pleno desenvolvimento das crianças.

Em 2018, houve um avanço adicional com a publicação de um documento que orienta a implementação dos sete eixos estratégicos da PNAISC. Esse documento destaca a importância da articulação intersetorial, do investimento nos determinantes da saúde e da abordagem integral das necessidades infantis, alinhadas com o Marco Legal da Primeira Infância.

Considerando que a saúde infantil está diretamente relacionada a direitos fundamentais da criança, como o direito à saúde, nutrição, alimentação, desenvolvimento, proteção especial quando necessário e cuidados responsivos, o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) defende que certas diretrizes das políticas públicas de saúde devem ser priorizadas e apoiadas.

Os investimentos devem ser direcionados principalmente para essas diretrizes, que incluem ações integradas voltadas para a saúde de gestantes e crianças até seis anos, com base em estratégias consideradas essenciais. Essas ações abrangem a humanização dos atendimentos, o acesso aos serviços e a qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança. Além disso, é crucial promover uma melhor integração entre os diversos serviços e incentivar a participação ativa da família e da comunidade como agentes de promoção da saúde, com o objetivo de aumentar a eficácia das intervenções.

Desde antes do nascimento, fatores maternos e externos podem influenciar a saúde do bebê. Ao nascer, a criança depende completamente de um ambiente humano e físico que atenda adequadamente às suas necessidades físicas e emocionais. A ausência e a precariedade dessas condições podem trazer consequências negativas para sua saúde física, mental e emocional. Sabe-se que corpo e mente estão intimamente interligados e se influenciam mutuamente. A separação frequentemente feita, seja por tradição profissional setorial ou

por razões didáticas, não reflete a experiência vivida pela criança, especialmente na primeira infância.

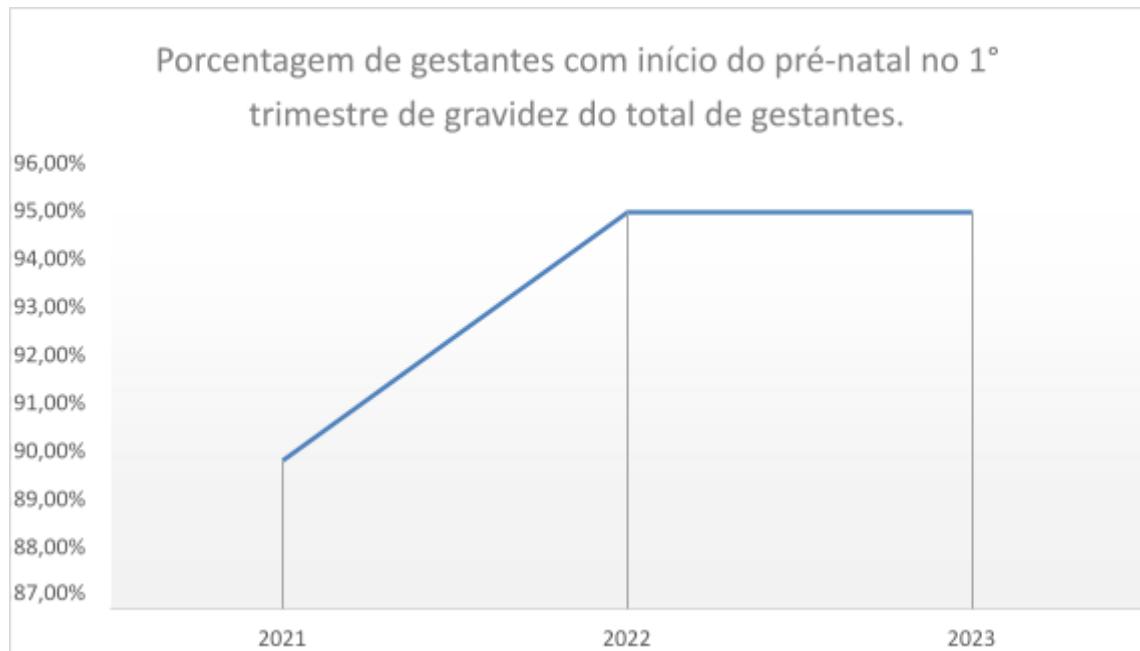
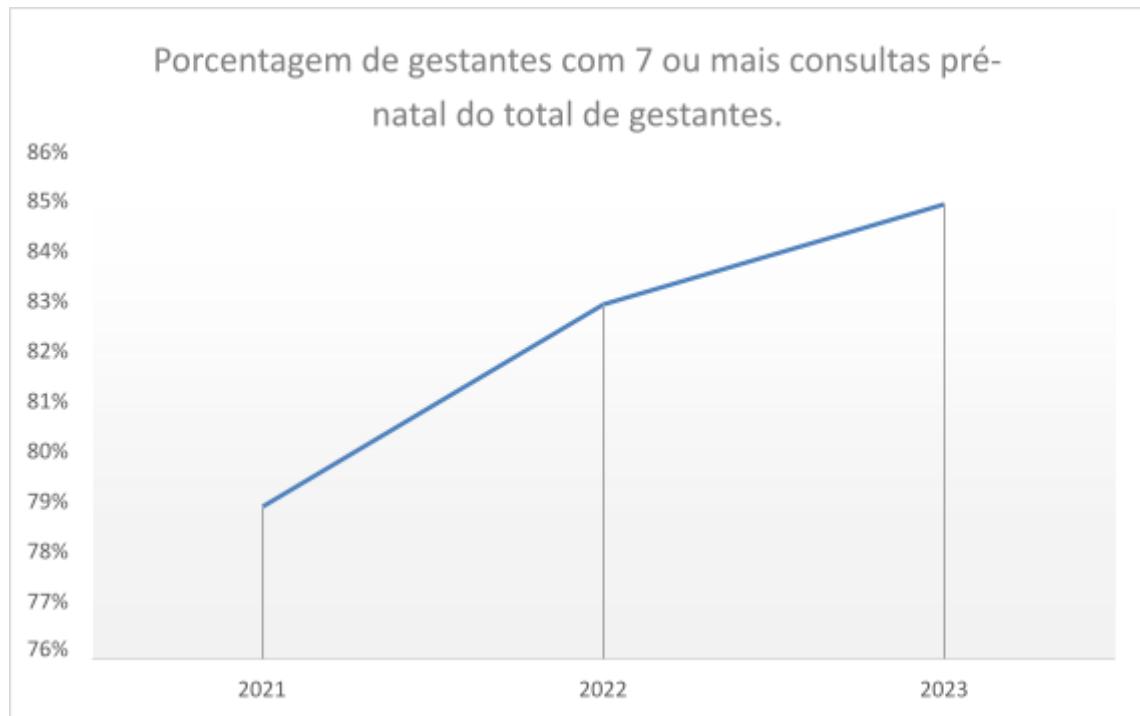
Quando o ambiente inicial é desfavorável, os riscos para um desenvolvimento saudável se tornam evidentes, podendo deixar a criança vulnerável a problemas físicos, sociais, emocionais e cognitivos ao longo da vida. Nessa perspectiva o PNPI sugere que as ações de saúde sejam transversais e integradas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, incluindo o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança na atenção básica e nos serviços especializados.

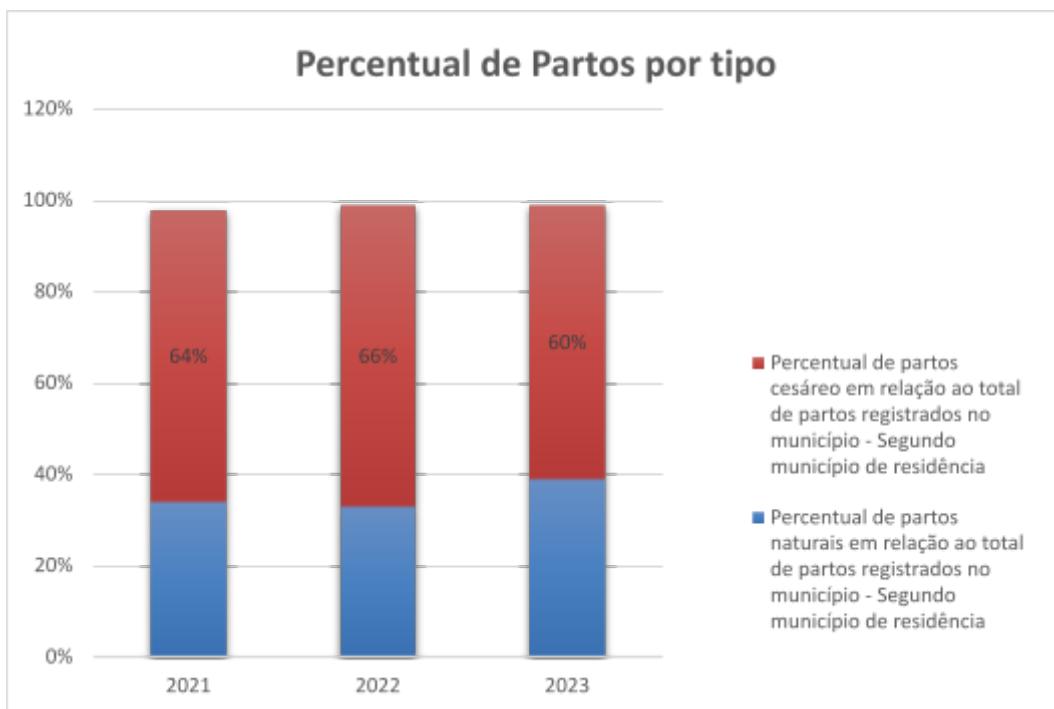
Sendo assim, no município de João Monlevade, consideramos também a compreensão da Saúde Mental enquanto campo da saúde que necessita estar integrado às ações contempladas no PMPI de forma intersetorial e transversal. Entendemos ainda a importância da manutenção do Fórum Intersetorial da Saúde Mental IJ enquanto instrumento de articulação.

Valorizando todo esse histórico e sabendo que o município é o espaço onde os cidadãos vivem e interagem, sendo, portanto, o local mais apropriado para a implementação e desenvolvimento das políticas públicas, a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, Gestão 2021- 2024, indicou seus representantes e se articulou com atores diversos para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

A partir do Instrumental do Diagnóstico Municipal Primeira Infância, sugerido pelo IFAN e compartilhado pela REPI MG, foram identificadas as situações que precisam ser modificadas buscando o entendimento dos problemas e consequentemente, uma melhor proposição de ações conectadas com a realidade local. Essa etapa culminou com a produção

dos gráficos que se seguem, do Marco Lógico e quadro operativo considerados como elementos centrais do Plano.





Dados do Ministério da Saúde (MS) indicam que após 16 anos, pela primeira vez, em 2016, houve aumento da taxa de mortalidade infantil no Brasil. Desde esse período, a taxa deixou de apresentar tendência de queda e se manteve estável nos últimos anos, chegando ao índice de 12,6 óbitos a cada mil nascidos vivos em 2022, a mais alta desse período. Entretanto, em João Monlevade, conseguimos, desde 2019, reduzir nossa taxa de mortalidade infantil para um dígito, conseguindo o número histórico em 2023 de 07 óbitos infantis por 1000 nascidos vivos.

Nosso desafio atual é o de manter esses números e alcançar metas mais ousadas até 2030, enfrentando as mortes evitáveis de crianças no primeiro ano de vida.



SAÚDE

Área Temática: Atenção Ambulatorial Especializada

OBJETIVO	Implantar as linhas de cuidado Pré-Natal de Alto Risco e Criança de Risco
AÇÕES	<p>Atendimento a gestantes e crianças de alto risco com equipe multiprofissional especializada</p> <p>Realização de exames de apoio diagnóstico de gestantes e crianças de alto risco</p> <p>Realização de atividades educativas e de promoção de saúde em sala de espera com gestantes e crianças de risco</p> <p>Realização de busca ativa de gestantes de alto risco para consultas, exames, inclusive testes rápidos de sífilis e HIV</p> <p>Atendimento às gestantes e crianças de risco através do cuidado compartilhado com a Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada</p> <p>Reforço à importância do Pré Natal do Parceiro na Atenção Ambulatorial Especializada compartilhado com Atenção Primária</p> <p>Redução da morbimortalidade decorrente de doenças respiratórias em crianças de 0 a 5 anos</p>
META	90% das gestantes de alto risco e crianças de risco, assistidas pelas linhas de cuidado
INDICADORES	Percentual das gestantes de alto risco e crianças de risco assistidas
PRAZOS	05 anos

RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Recurso estadual com gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Fazer atendimento especializado com equipe multiprofissional de neonatos de risco, crianças com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista
AÇÕES	Atendimento aos neonatos de risco de 0 a 24 meses no Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA)
META	90% dos neonatos de risco atendidos pelo Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA)
INDICADORES	Percentual de neonatos e crianças de risco, de 0 a 6 anos, atendidos no Serviço Especializado em Reabilitação de Deficiência Intelectual e Autismo
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar

	10 - Redução das desigualdades
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Fazer atendimento especializado com equipe multiprofissional de crianças com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista.
AÇÕES	Intervenção precoce com atendimento multiprofissional de crianças de 0 a 6 anos com Deficiência Intelectual e Transtorno do espectro Autista no Serviço Especializado de Referência da Reabilitação Intelectual - SERDI
META	90% das crianças com deficiência intelectual e TEA assistidas pelo SERDI
INDICADORES	Percentual de neonatos e crianças de risco, de 0 a 6 anos, atendidos no Serviço Especializado em Reabilitação de Deficiência Intelectual e Autismo
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar 10 - Redução das desigualdades
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde

OBJETIVO	Diagnosticar precocemente a deficiência auditiva
AÇÕES	Realização de Triagem Auditiva Neonatal em neonatos antes da alta hospitalar
META	Pelo meno 90% dos neonatos, nascidos no Hospital Margarida, com Teste da Orelhinha
INDICADORES	Percentual de neonatos atendidos
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Margarida
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Diagnosticar precocemente outras doenças detectadas pelo Teste do Pezinho (Teste do Pezinho Ampliado)
AÇÕES	Realização de Teste do Pezinho para diagnóstico precoce de doenças
META	90% de cobertura dos nascidos vivos

INDICADORES	Percentual de Testes de Pezinho realizados
PRAZOS	10 anos (ação continuada)
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Diagnosticar precocemente e encaminhar crianças de 2 a 4 anos à saúde ocular
AÇÕES	Realização de rastreamento nos Centros Municipais de Educação Infantil e encaminhamento de crianças de 2 a 4 anos, com baixa visão, ao serviço especializado de saúde ocular para inserção no Programa Miguilim
META	90% das crianças dos Cemeis com baixa visão, detectadas e encaminhadas para o Programa Miguilim
INDICADORES	Percentual de crianças de 2 a 4 anos encaminhadas para o Programa Miguilim
PRAZOS	05 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
Área Temática: Atenção Primária à Saúde	
OBJETIVO	Ampliar a cobertura vacinal
AÇÕES	Realização de busca ativa casa a casa
META	90% de busca ativa de crianças com cartão de vacina atrasado
INDICADORES	Taxa de cobertura vacinal para crianças de 0 a 6 anos com as vacinas que compõem o Calendário Básico de Vacinação da Criança
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Ampliar a cobertura vacinal

AÇÕES	Treinamento de todos os profissionais da atenção primária periodicamente: Enfermeiros, Agente Comunitário de Saúde, Técnicos de enfermagem
META	100% dos profissionais de da Atenção Primária treinados
INDICADORES	Percentual de profissionais treinados
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Ampliar a cobertura vacinal
AÇÕES	Ampliação do horário de atendimento para realização da vacinação
META	Pelo menos 50% das UBSs com ampliação do horário para realização da vacinação a cada 6 meses
INDICADORES	Taxa de cobertura Vacinal para crianças de 0 a 6 anos com as vacinas que compõem o Calendário Básico de Vacinação da Criança
PRAZOS	10 anos

RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Ampliar a cobertura vacinal
AÇÕES	Ampliação da vacinação extramuro através do Vacimóvel
META	95% de cobertura vacinal
INDICADORES	Taxa de cobertura Vacinal para crianças de 0 a 6 anos com as vacinas que compõem o Calendário Básico de Vacinação da Criança
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde

OBJETIVO	Ampliar a cobertura vacinal
AÇÕES	Intensificação da vacinação nas escolas
META	90% das escolas públicas municipais envolvidas na ação de vacinação
INDICADORES	Taxa de cobertura Vacinal para crianças de 0 a 6 anos com as vacinas que compõem o Calendário Básico de Vacinação da Criança
PRAZOS	04 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Reducir casos de sífilis congênita segundo idade da criança por ano de diagnóstico
AÇÕES	Manutenção em atividade do Comitê Municipal de Prevenção e Investigação de transmissão vertical de sífilis/ HIV/ Hepatite B e C
META	Realização de pelo menos 01 reunião mensal
INDICADORES	Número de reuniões por mês

PRAZOS	10 anos (ação continuada)
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde, Associação Médica e Hospital Margarida
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Reducir casos de sífilis congênita segundo idade da criança por ano de diagnóstico
AÇÕES	Erradicação da transmissão vertical da sífilis
META	Zerar os casos de transmissão vertical da sífilis
INDICADORES	Número de casos de sífilis congênita no município
PRAZOS	10 anos (ação continuada)
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar

AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Reducir casos de sífilis congênita segundo idade da criança por ano de diagnóstico
AÇÕES	Manutenção da implantação do protocolo municipal com o enfermeiro realizando o tratamento de sífilis em gestantes
META	100% das gestantes testadas, com acesso ao tratamento
INDICADORES	Número de casos de sífilis congênita no município
PRAZOS	10 anos (ação continuada)
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Reducir casos de sífilis congênita segundo idade da criança por ano de diagnóstico
AÇÕES	Busca de parceria para sensibilização dos profissionais da saúde suplementar

META	60% dos profissionais da saúde suplementar mobilizados
INDICADORES	Número de casos de sífilis congênita no município
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde e Associação Médica
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Reducir casos de sífilis congênita segundo idade da criança por ano de diagnóstico
AÇÕES	Testagem das gestantes para Sífilis
META	90% das gestantes testadas
INDICADORES	Percentual de gestantes testadas
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde

ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Reducir casos de sífilis congênita segundo idade da criança por ano de diagnóstico
AÇÕES	Desenvolvimento de ações educativas nas escolas
META	50% das escolas de Ensino Médio e Universidades com ações educativas
INDICADORES	Número de casos de sífilis congênita no município
PRAZOS	5 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Educação, SES e Universidades
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Reducir casos de sífilis congênita segundo idade da criança por ano de diagnóstico

AÇÕES	Garantia da medicação para o tratamento da sífilis em todas as Unidades Básicas de Saúde
META	100% das Unidades básicas de Saúde com medicação para tratamento da Sífilis
INDICADORES	Percentual das UBSs com medicação disponível
PRAZOS	10 anos (ação continuada)
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Reducir o número de casos de morte materna
AÇÕES	Ampliação do número de partos normais no município
META	Aumentar em 50% o número de partos normais no município até 2034
INDICADORES	Percentual de partos normais no município
PRAZOS	10 anos

RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Margarida
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Reducir o número de casos de morte materna
AÇÕES	Formação continuada dos atores envolvidos, através de parceria com a SES para redução do número de cesáreas e boas práticas no parto
META	100% dos atores envolvidos com formação continuada
INDICADORES	Percentual de profissionais com formação continuada
PRAZOS	10 anos (ação continuada)
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Margarida
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde

OBJETIVO	Reducir o número de casos de morte materna
AÇÕES	Realização do Pré-Natal do Parceiro para vincular o pai à gestação desde o início
META	Pelo menos 60% dos parceiros, com participação no Pré-Natal
INDICADORES	Percentual de parceiros com participação no Pré-Natal
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Reducir o número de casos de morte materna
AÇÕES	Garantia da consulta do quinto dia
META	80% das puérperas com a consulta do quinto dia

INDICADORES	Número de mortes de pessoas por causas ligadas à gestação, parto, puerpério por 100 mil nascidos vivos
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Reducir o número de casos de morte materna
AÇÕES	Garantia do pleno funcionamento do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal
META	04 reuniões mensais
INDICADORES	Número de reuniões mês
PRAZOS	10 anos (ação continuada)
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde e representantes do Comitê
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde

ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Reducir o número de casos de morte materna
AÇÕES	Realização de pelo menos 07 consultas de pré-natal das gestantes cadastradas
META	80% das gestantes com pelo menos 07 consultas de Pré-Natal
INDICADORES	Percentual de gestantes com pelo menos 07 consultas
PRAZOS	10 anos (ação continuada)
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Aumentar a taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses

AÇÕES	Aumento da adesão ao Projeto Nascer Bem
META	80%
INDICADORES	Taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Margarida
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Aumentar a taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses
AÇÕES	Garantia da consulta do quinto dia para puérperas e RN
META	80% das puérperas e RN com consulta do quinto dia
INDICADORES	Percentual de puérperas e RN com consultas do quinto dia
PRAZOS	10 anos

RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Aumentar a taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses
AÇÕES	Garantia da Visita Domiciliar do Agente Comunitário de Saúde até o segundo dia após alta da maternidade;
META	100% de visita domiciliar do ACS até o 2º dia pós-parto
INDICADORES	Percentual de visitas domiciliares do ACS até o 2º dia pós-parto
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde

OBJETIVO	Aumentar a taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses
AÇÕES	Ampliação do número de ações de promoção à saúde com o tema: Aleitamento Materno Exclusivo.
META	1 reunião/mês/equipe
INDICADORES	Número de reuniões /mês/ equipe
PRAZOS	10 anos (ação continuada)
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Aumentar a taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses
AÇÕES	Sensibilização do parceiro durante Pré-Natal sobre a importância do apoio ao aleitamento materno e descanso da mulher
META	Pelo menos 60% dos parceiros sensibilizados

INDICADORES	Percentual de parceiros sensibilizados
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde
ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde
OBJETIVO	Aumentar a taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses
AÇÕES	Incentivo ao aleitamento materno legal e seguro nos diversos espaços dos serviços públicos onde mães e bebês circulam
META	Assegurar que, pelo menos, 80% dos espaços dos serviços públicos sejam seguros para o aleitamento materno
INDICADORES	Taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Saúde



ODS	03 - Saúde e bem-estar
AÇÃO FINALÍSTICA	Crianças com saúde

CIDADE E MEIO AMBIENTE



O Plano Nacional da Primeira Infância ressalta sobre o direito da criança a uma vida saudável, em harmonia com a natureza, bem como o direito a se inserir e viver como cidadã nas relações sociais, o que implica o direito ao espaço na cidade, de modo adequado às suas características biofísicas e de desenvolvimento.

Entende-se que uma boa cidade para as crianças é uma boa cidade para todos os seus habitantes. Nesse sentido, a participação ativa das crianças, juntamente com os seus familiares, na vivência dos espaços urbanos é fundamental para o seu desenvolvimento físico e social.

João Monlevade vem, nos últimos anos, ampliando os espaços de lazer para a infância tendo o reconhecimento da comunidade sobre o valor desses espaços, na medida em que há uma grande utilização dos mesmos. A cidade registra no ano de 2024 o número de 52 praças, sendo a sua manutenção, um desafio.

O município tem se empenhado em promover a preservação e o desenvolvimento do Parque do Areão e de outras áreas verdes do município, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento sustentável da região.

Foi criada a Fundação Municipal Parque do Areão de João Monlevade, entidade de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia orçamentária, financeira, patrimonial e auto organizacional, integrando a administração pública municipal do Poder Executivo.

Será de competência da Fundação a coordenação do planejamento, gestão e manutenção do parque, unidades de conservação, áreas verdes e de preservação ambiental. Além disso, promover atividade de conscientização com a comunidade, promoção de atividades de lazer e recreação em áreas sob sua gestão, entre outros.

A Fundação contribuirá para o desenvolvimento de ações voltadas para o meio ambiente com a promoção de educação, saúde, esportes, turismo e cultura. A partir da revitalização desse espaço da cidade, da escadaria e mirante construídos, o mesmo já vem recebendo famílias para fazerem piquenique, valorizando a área verde. Faz-se necessário o desenvolvimento de ações que venham ampliar ainda mais a participação das crianças e famílias.

Considerando a porcentagem de arborização de vias públicas, em 2021 era de 39,3%, em 2022 43% e em 2023 45%, revelando crescimento.

João Monlevade possui política municipal de saneamento, toda a população é atendida com abastecimento de água, frente a média de 82,4% do estado e 84,2% do país; 100% da população é atendida com esgotamento sanitário, frente a média de 77,9% do estado e 66,95% do país; 99,55% da população é atendida com coleta de Resíduos Domiciliares e possui coleta seletiva de Resíduos Sólidos, e recupera 6,7% do total de resíduos coletados no município; O lixo de 362 habitantes não é recolhido. 70,1% da população é atendida com drenagem de Águas Pluviais, frente a média de 28,24% do estado e

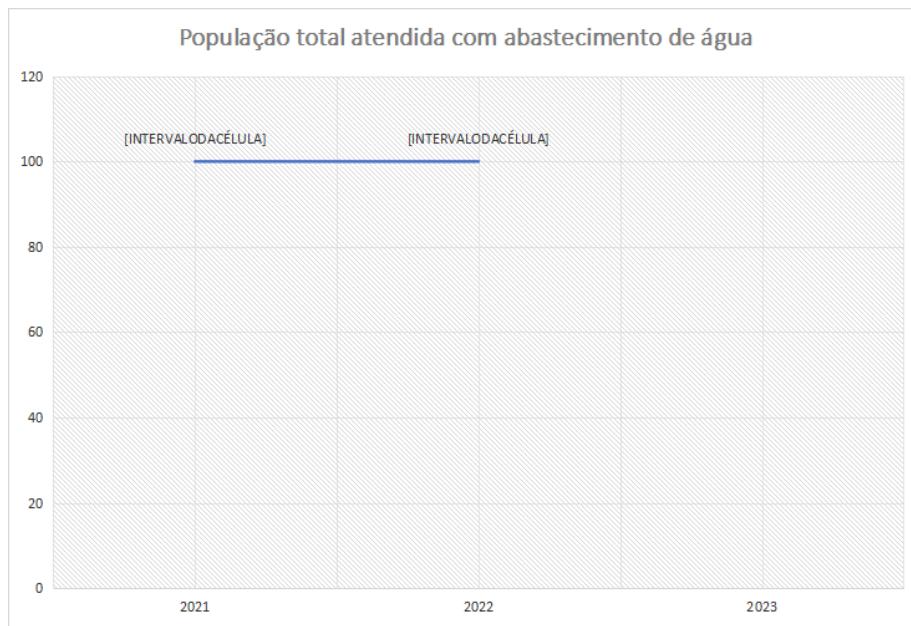
25,96% do país; 1,1% dos domicílios do município estão sujeito à inundação; O município tem mapeamento de áreas de risco; e não existem sistemas de alerta para riscos hidrológicos.

Quanto aos domicílios, de acordo com o Censo 2022 o total é de 33.244. Os domicílios particulares permanentes são 29.255, particulares improvisados, 14 e coletivos 51.

O município possui cobertura de internet em 100%.

Com relação à mobilidade urbana, as crianças matriculadas nos Cemeis têm acesso ao Programa Bebê a Bordo, sendo oferecidas passagens para o responsável conduzi-las à instituição. É importante destacar que a forma de deslocamento de bebês e crianças de zero a seis anos nas cidades possui impacto no seu desenvolvimento. A primeira infância é um período crucial para a formação e para o desenvolvimento da capacidade de exercer habilidades mais complexas, como as funções motoras. As experiências, vivências diárias e deslocamentos das crianças nos espaços onde habitam e circulam oferecem diversos estímulos sensoriais que impulsionam os processos de aprendizagem e o desenvolvimento.





CIDADE E MEIO AMBIENTE	
OBJETIVO	Promover às crianças dos Cemeis e escolas o contato com a natureza proporcionando alternativas ao uso de telas digitais
AÇÕES	Ampliar o atendimento aos Cemeis e escolas, no Parque do Areão para conhecer a história do Parque, sobre a biodiversidade, entre outros
META	Atender 100% dos Cemeis/Escolas
INDICADORES	Registros das visitas ao Parque do Areão
PRAZOS	2 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ODS	3 - Saúde de Qualidade 4 - Educação de qualidade 11 - Cidade e comunidades sustentáveis
AÇÃO FINALÍSTICA	A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente Evitando exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças
OBJETIVO	Fortalecer os laços familiares em ambiente natural
AÇÕES	Promover o uso dos espaços do Parque Municipal do Areão pelos Cemeis/Família, "Festa da Família" a fim de propiciar momentos de maior conexão entre as pessoas e a natureza
META	Atender 100% da demanda dos Cemeis/Escola.
INDICADORES	Registros dos encontros ao Parque do Areão
PRAZOS	2 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de educação e Secretaria de Esportes e Departamento de Cultura
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ODS	3 - Saúde de Qualidade 4 - Educação de qualidade 11 - Cidade e comunidades sustentáveis

AÇÃO FINALÍSTICA	As famílias e as comunidades das crianças
OBJETIVO	Promover a educação ambiental nos Cemeis/escolas e demais espaços urbanos
AÇÕES	Trabalhar na conscientização de temáticas ambientais, com rodas de conversas e dinâmicas: coleta seletiva, cuidado com a natureza, dengue, água e queimadas, envolvendo educadores e famílias
META	06 trabalhos por ano, ampliando progressivamente
INDICADORES	Registros das atividades desenvolvidas nos Cemeis.
PRAZOS	2 a 8 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Esportes, Fundação Casa de Cultura e Universidades.
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ODS	3 - Saúde de Qualidade 4 - Educação de qualidade 11 - Cidade e comunidades sustentáveis
AÇÃO FINALÍSTICA	Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças As famílias e as comunidades das crianças
OBJETIVO	Promover a educação ambiental no "Viveiro Municipal"

AÇÕES	Divulgação do calendário de agendamentos para Cemeis/escolas e comunidade e realização de ações no Viveiro Municipal
META	Atendimento de 1 CEMEI/escola por mês, buscando aumentar o atendimento
INDICADORES	Registro das ações realizadas no "Viveiro Municipal"
PRAZOS	6 anos
RESPONSÁVEIS	Meio Ambiente
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ODS	3 - Saúde de Qualidade 4 - Educação de qualidade 11 - Cidade e comunidades sustentáveis
AÇÃO FINALÍSTICA	A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças As famílias e as comunidades das crianças
OBJETIVO	Fortalecer o Núcleo de Educação Ambiental (NUMEAR) no Parque do Areão para atendimento às crianças
AÇÕES	Viabilização de estrutura para atendimento com materiais e recursos didáticos e pedagógicos
META	Abertura de agenda para práticas pedagógicas e ecológicas, dois dias (manhã/tarde) por mês para grupos de até 50 pessoas

INDICADORES	Registro dos atendimentos no NUMEAR.
PRAZOS	4 anos
RESPONSÁVEIS	Meio Ambiente, Educação e parceiros
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ODS	3 - Saúde de Qualidade 4 - Educação de qualidade 11 - Cidade e comunidades sustentáveis
AÇÃO FINALÍSTICA	A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças
OBJETIVO	Ocupar os espaços das praças para realização de eventos do meio ambiente
AÇÕES	Realização de eventos nas praças
META	Realizar até 06 eventos por ano
INDICADORES	Registro de eventos realizados nas praças
PRAZOS	5 anos
RESPONSÁVEIS	Meio Ambiente, Serviços Urbanos, Esporte, Cultura, Educação
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ODS	3 - Saúde de Qualidade

	4 - Educação de qualidade 11 - Cidade e comunidades sustentáveis
AÇÃO FINALÍSTICA	A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças A criança e a cultura
OBJETIVO	Promover o registro das ações desenvolvidas pela Secretaria de meio ambiente
AÇÕES	Elaboração de instrumento para registros das ações em prol da primeira infância
META	Registrar 100% das ações desenvolvidas
INDICADORES	Instrumentos de registro elaborados e utilizados pelo gestor
PRAZOS	1 ano
RESPONSÁVEIS	Meio ambiente
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ODS	16 - Paz, justiça e instituições eficazes
AÇÃO FINALÍSTICA	Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças
OBJETIVO	Planejar e implementar a construção e manutenção de novos espaços de lazer e recreação para crianças, garantindo que sejam seguros e adequados.

AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Construir novos espaços de lazer - Reformar e manter brinquedos das praças - Melhorar a iluminação - Realizar plantio de árvores nas praças
META	Ampliar em 25% os espaços de lazer e fazer a manutenção de 100% dos espaços
INDICADORES	Praças cuidadas e novas comunidades tendo acesso aos espaços de lazer
PRAZOS	4 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Serviços urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento
ORÇAMENTO	Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Meio Ambiente
ODS	3 - Saúde e bem estar 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
AÇÃO FINALÍSTICA	Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente Crianças e infâncias diversas Protegendo as crianças contra a pressão consumista Evitando exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais O direito à beleza



CULTURA, ESPORTE E LAZER



Conforme nos traz o PNPM, a cultura é o mais poderoso elemento de coesão social, de criação de identidade e de vínculos, de melhora nos índices de qualidade de vida, de conexão entre a ancestralidade e a contemporaneidade e de transmissão dos elementos evolutivos de uma sociedade. A cultura é essencial para o desenvolvimento da capacidade crítica, do discernimento, da escuta profunda, da expressividade e da criatividade artística, da sensibilidade, da saúde e da capacidade de resiliência individual e coletiva, é um potente recurso da expressividade afetiva e emocional nos primeiros anos de vida.

Cuidar da cultura é cuidar do cultivo da humanidade desde a concepção. Se preocupar com as memórias da infância, com as experiências e conhecimentos culturais vividos nessa etapa da vida é possibilitar uma leitura de mundo, um movimento qualitativo no desenvolvimento do comportamento cultural.

Até antes do nascimento, a criança está imersa na linguagem. Garantir o acesso ao letramento amplo, se faz necessário, a leitura por meio da narração oral (contos e cantos), das canções de ninar, dos jogos, da literatura, bem como o acesso às diferentes expressões artísticas.

As discussões sobre o PMPI trazem um convite a se pensar em ações culturais que atendam o público de 0 a 5 anos, o que se constitui num desafio. Podemos levantar algumas iniciativas significativas com relação à primeira infância. A Literatura tem um lugar importante e a SME e os



Cemeis têm investido na aquisição de livros literários e na formação dos educadores de forma a favorecer esse encontro potente entre bebês, crianças bem pequenas, crianças pequenas e livros literários. Uma outra iniciativa interessante é que vem acontecendo nos últimos anos, durante os eventos culturais da cidade, o espaço Kids com a presença de recreadores fantasiados e brinquedos para que as crianças possam brincar e interagir. Destaca-se também a descentralização de eventos, que antes aconteciam apenas na praça do centro da cidade, por ocasião do aniversário da cidade e da semana da criança. As atividades vêm sendo desenvolvidas também em dois outros bairros mais periféricos, o que facilita a participação das crianças e famílias. João Monlevade, através da Fundação ArcelorMittal, participa há 14 anos do “Diversão em Cena” que é o maior programa de formação de público para teatro infantil no Brasil. Realizado em parceria com grupos e produtores culturais, que contam com patrocínio da ArcelorMittal e Belgo Arames por meio das Leis Federal, Estaduais e Municipais de Incentivo à Cultura, a iniciativa leva apresentações teatrais às escolas e praças públicas.

Pensando na ampliação de ações culturais para a primeira infância, o quadro operativo trará objetivos e metas a serem implementadas.

O Direito de Brincar e seu Papel no Desenvolvimento Infantil

Garantir que as crianças tenham a oportunidade de brincar é fundamental para o seu desenvolvimento integral e pleno. De acordo com o Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI), a promoção do direito ao brincar deve ser entendida como um pilar essencial para a formação de sujeitos com plenos direitos. Isso envolve reconhecer o brincar não apenas como uma atividade recreativa, mas como uma necessidade vital que impacta o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças, bem como a sua inserção em valores culturais e no convívio familiar.

Diversos documentos e entidades destacam a importância do brincar como um direito fundamental das crianças na primeira infância:

Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC): O Artigo 31 da Convenção afirma que toda criança tem direito ao descanso, ao lazer, ao brincar, às atividades recreativas e à participação livre e plena na vida cultural e artística. Esse artigo reafirma o brincar como um direito essencial para o desenvolvimento das crianças;

Marco Legal da Primeira Infância: Esta legislação destaca o brincar e o lazer como áreas prioritárias nas políticas públicas voltadas para a primeira infância (Art. 5º). O reconhecimento do brincar como uma prioridade evidencia seu papel crucial na formação e no bem-estar das crianças.

Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI): As Diretrizes estabelecem dois eixos estruturantes das práticas pedagógicas – as interações e o brincar. Esses eixos são fundamentais para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças desde o nascimento, e refletem a importância do brincar.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Educação Infantil: A BNCC define o brincar como um objetivo essencial da aprendizagem, incentivando as crianças a brincar de diversas formas, em diferentes contextos e com diversos parceiros, para expandir suas experiências culturais, imaginativas, criativas e emocionais.

Além do âmbito educacional, o brincar é reconhecido como um direito fundamental em outras áreas:

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC): A PNAISC destaca a importância do brincar na atenção básica à saúde,

especialmente para crianças com condições complexas. O brincar proporciona uma conexão com o mundo exterior e momentos de prazer e bem-estar, que são essenciais para a saúde e recuperação das crianças em tratamento.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS): A PNAS prevê que os serviços de proteção básica de assistência social para crianças de 0 a 6 anos devem garantir o direito ao brincar, particularmente para aquelas em acolhimento institucional. Esse suporte é crucial para o desenvolvimento saudável e a integração social das crianças.

O direito ao brincar não deve ser restrito a datas comemorativas como o Dia das Crianças, quando o comércio se enche de brinquedos e pais procuram presentes. Brincar é uma parte intrínseca da experiência infantil; é a maneira natural pela qual as crianças exploram e compreendem o mundo ao seu redor. Portanto, deve ser um direito permanente e acessível, sempre presente na vida das crianças.

Recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria: O plano também reflete as recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria, que destacam os benefícios do brincar e das atividades de lazer ao ar livre. O brincar deve ser visto como uma atividade espontânea e prazerosa, porém com rigor e seriedade, desafiadora e envolvente, propiciando criatividade, descoberta e surpresas.

Durante a etapa de diagnóstico, a Secretaria Municipal de Esportes, após a análise de dados, elegeu pontos fortes e desafios, buscando estruturar uma política pública com ações eficazes para atender às necessidades da primeira infância em nosso município. Foram considerados pontos fortes a ampliação dos espaços de lazer que vêm acontecendo no município. Com relação aos desafios, temos a ausência de programas regulares e

contínuos para atender às necessidades da primeira infância; ainda temos a deficiência de Parques Infantis, insuficiência de parques infantis adequados e bem localizados para o lazer das crianças. Novos espaços poderão permitir atividades como passeios, corridas, andar de bicicleta e patins, além de desenhar, ler, jogar e contemplar.

O desenvolvimento de uma política pública robusta e intersetorial é essencial para atender às necessidades da primeira infância e garantir um futuro saudável e promissor para nossas crianças.

CULTURA, ESPORTE E LAZER	
OBJETIVO	Integrar a cultura local nas práticas de educação infantil
AÇÕES	Implementação de um Programa de Cultura e Arte nas Unidades de Educação Infantil (Intervenções literárias como contação de histórias; intervenções teatrais, teatro de marionete, teatro de fantoche e palhaçaria; pequenos shows musicais infantis)
META	Realizar atividades culturais mensais itinerantes alternando entre as unidades de Educação Infantil
INDICADORES	Número de atividades culturais realizadas por ano
PRAZOS	2 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Fundação Casa de Cultura, Artistas Locais
ORÇAMENTO	Fundação Casa de Cultura e Secretaria Municipal de Educação
ODS	04 - Educação de qualidade

AÇÃO FINALÍSTICA	A criança e a cultura
OBJETIVO	Promover a expressão criativa e sensibilidade das crianças através de experiências estéticas
AÇÕES	Realização de oficinas culturais e eventos regulares nas creches e pré-escolas (oficina de criação de brinquedos; oficina de pintura; oficina de musicalização, etc.)
META	Realizar ao menos uma oficina cultural anual em cada unidade
INDICADORES	Quantidade de oficinas e eventos realizados
PRAZOS	5 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Artistas Locais, ONGs culturais
ORÇAMENTO	Fundação Casa de Cultura e Secretaria Municipal de Educação
ODS	04 - Educação de qualidade
AÇÃO FINALÍSTICA	A criança e a cultura
OBJETIVO	Capacitar educadores para práticas culturais e artísticas
AÇÕES	Desenvolvimento de um programa de formação continuada em arte e cultura para educadores (Palestras e oficinas ligadas à educação inclusiva, à promoção da igualdade racial, às culturas tradicionais, ao patrimônio cultural monlevadense, etc.
META	80% dos educadores capacitados em práticas culturais e artísticas

INDICADORES	Número de educadores capacitados
PRAZOS	5 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Universidades Locais, Instituições de Formação, Fundação Casa de Cultura
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação
ODS	04 - Educação de qualidade
AÇÃO FINALÍSTICA	A criança e a cultura O direito à beleza
OBJETIVO	Facilitar a interação entre artistas e a comunidade escolar
AÇÕES	Criação de programas de intervenções artísticas visuais e plásticas em creches e pré-escolas (Intervenções tais como pintura de murais, criação de instalações, pequenas exposições de quadros, fotografias e/ou esculturas, etc)
META	10 intervenções artísticas realizadas por ano
INDICADORES	Número de residências artísticas realizadas
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Fundação Casa de Cultura, Artistas Locais
ORÇAMENTO	Fundação Casa de Cultura e Secretaria Municipal de Educação
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis

AÇÃO FINALÍSTICA	A criança e a cultura
OBJETIVO	Adaptar os espaços educativos para vivências culturais
AÇÕES	Realização de melhorias nas infraestruturas das creches e pré-escolas para integrar cultura e natureza como pequenas obras, compra de equipamentos artísticos, etc (Compra de instrumentos de iniciação musical, projetores, caixas de som, reformas em salas de vídeo, anfiteatros,etc.)
META	70% das creches e pré-escolas com espaços adaptados
INDICADORES	Número de espaços adaptados por ano
PRAZOS	10 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Arquitetos e Designers, Empresas de Construção
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
AÇÃO FINALÍSTICA	A criança e a cultura
OBJETIVO	Realizar de forma intersetorial a Semana Municipal do Brincar
AÇÕES	Credenciamento de artistas voltados ao público infantil para a Semana do Brincar Participação na organização e realização da Semana do Brincar

META	Ocupar com brincadeiras 25% das praças e quadras da cidade
INDICADORES	A cidade engajada na promoção do direito do brincar
PRAZOS	02 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência social, Secretaria Municipal do Esporte, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Serviços Urbanos, Fundação Casa de Cultura, Fundação Crê-Ser
ORÇAMENTO	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Esportes e Fundação Casa de Cultura
ODS	4 - Educação de qualidade
AÇÃO FINALÍSTICA	A criança e a cultura Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças
OBJETIVO	Oferecer oportunidade de lazer nos bairros da cidade de maneira itinerante atendendo 01 bairro a cada mês
AÇÕES	Rua de Lazer
META	Aumentar de forma gradativa o número de ruas de lazer cobrindo um maior número de bairros
INDICADORES	Percentual de bairros atingidos; número de crianças participantes
PRAZOS	2 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Educação; SETRAN; Secretaria de Serviços Urbanos

ORÇAMENTO	Secretaria de Esporte e Lazer
ODS	03 - Saúde e bem estar 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
AÇÃO FINALÍSTICA	Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças
OBJETIVO	Resgatar as Brincadeiras de Rua que em décadas passadas eram presentes nas atividades de lazer das crianças. Atendendo 02 bairros por mês
AÇÕES	Realização do “Brincando na Rua”
META	Dar oportunidade para crianças da faixa etária de 4 a 6 anos de conhecerem brincadeiras de rua que eram habituais em outros tempos. Aumentar o número de bairros atingidos
INDICADORES	Percentual de bairros atingidos
PRAZOS	1 ano
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Esporte; Secretaria de Educação; SETRAN; Secretaria de Serviços Urbanos e fundação casa de Cultura
ORÇAMENTO	Secretaria de Esporte e Lazer e Fundação Casa de Cultura
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
AÇÃO FINALÍSTICA	Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças
OBJETIVO	Melhorar os espaços públicos de lazer e recreação para crianças,

	garantindo que sejam seguros e adequados.
AÇÕES	Construção de novas praças ou parques, plantio de árvores nas praças, melhoria da iluminação, reforma dos brinquedos. Realização de parcerias com o setor privado.
META	Cuidar de 90% das praças da cidade
INDICADORES	Praças bem cuidadas e com segurança, frequentadas pelas crianças e famílias
PRAZOS	4 anos
RESPONSÁVEIS	Secretaria de Serviços urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento
ORÇAMENTO	Secretaria de Serviços urbanos
ODS	11 - Cidades e comunidades sustentáveis
AÇÃO FINALÍSTICA	Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente O direito à beleza

Capítulo 6

Governança e Comunicação

Introdução

A governança e comunicação do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de João Monlevade são essenciais para garantir a implementação eficaz, o monitoramento contínuo e a divulgação transparente das ações previstas. A abordagem intersetorial será um pilar fundamental, promovendo a integração de diferentes áreas e assegurando o uso eficiente dos recursos disponíveis.

O PMPI foi concebido para abordar as necessidades e direitos das crianças na primeira infância, um período crucial para o desenvolvimento humano. Ao integrar as ações das secretarias municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, além de representantes da sociedade civil e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o plano busca criar uma rede de suporte abrangente e eficaz.

A comunicação clara e contínua com a população é igualmente vital, garantindo que todas as partes interessadas estejam informadas e engajadas nas iniciativas do PMPI. A transparência nas ações e a participação ativa da comunidade serão promovidas através de campanhas informativas, publicações de relatórios e realização de eventos públicos.

Desta forma, a governança e comunicação do PMPI de João Monlevade não só promoverão um desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, mas também assegurarão que os direitos e necessidades das



crianças na primeira infância sejam atendidos de maneira eficiente e eficaz.

Metodologia para Implementação e Monitoramento Intersetorial do PMPI

A efetiva implementação e monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de João Monlevade demandam uma metodologia clara e consistente, fundamentada em princípios de governança colaborativa e uso eficiente dos recursos. Esta metodologia envolve a coordenação intersetorial, o desenvolvimento de indicadores de desempenho e a revisão contínua das ações, assegurando a transparência e a participação ativa de todas as partes interessadas.

Comitê Gestor Intersetorial

A coordenação do PMPI será realizada por um Comitê Gestor Intersetorial, essencial para garantir a implementação harmoniosa e integrada das políticas públicas voltadas para a primeira infância. Este comitê será composto por representantes das seguintes secretarias e organizações:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Representantes da sociedade civil
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- Representante do Ministério Público



Esta composição diversificada permitirá uma abordagem holística, integrando diferentes perspectivas e expertise na formulação e execução das ações.

Planejamento e Coordenação

O planejamento e a coordenação serão fundamentais para a implementação eficiente do PMPI. Para tanto, serão seguidos os seguintes passos:

1. Elaboração de um Cronograma Detalhado: O comitê gestor será responsável pela elaboração de um cronograma detalhado que abranja todas as ações previstas no PMPI. Este cronograma deverá incluir:

- Prazos específicos para a realização de cada ação.
- Recursos necessários para a implementação.
- Identificação de possíveis riscos e estratégias de mitigação.

Estudos indicam que um cronograma bem estruturado facilita a organização e o acompanhamento das atividades, promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas (MARTINS, 2019).

2. Definição de Responsabilidades e Atribuição de Tarefas: Cada setor envolvido terá suas responsabilidades claramente definidas. As tarefas específicas serão atribuídas de acordo com a competência e os recursos disponíveis de cada secretaria. Esta divisão de tarefas deve considerar:

- A expertise técnica dos envolvidos.
- A capacidade operacional de cada secretaria.
- A sinergia entre as diferentes áreas de atuação.



A definição clara de responsabilidades contribui para a accountability, um princípio fundamental na gestão pública que visa garantir que todos os atores sejam responsabilizados por suas ações (OLIVEIRA, 2020).

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação contínuos são cruciais para assegurar que as ações do PMPI estejam sendo executadas conforme planejado e para realizar ajustes necessários. Este processo incluirá:

1. Desenvolvimento de Indicadores de Desempenho: Indicadores de desempenho serão desenvolvidos para avaliar o progresso das ações implementadas. Estes indicadores devem ser:

- Específicos: Claramente definidos e ligados a metas concretas.
- Mensuráveis: Facilmente quantificáveis.
- Alcançáveis: Realistas e possíveis de serem atingidos com os recursos disponíveis.
- Relevantes: Direcionados aos objetivos estratégicos do PMPI.
- Temporais: Associados a prazos definidos.

A literatura sugere que o uso de indicadores SMART (Specific, Measurable, Achievable, Relevant, Time-bound) é eficaz na gestão de projetos públicos, pois permite um acompanhamento preciso e facilita a tomada de decisões baseada em evidências (KAPLAN; NORTON, 2004).

2. Reuniões: O comitê gestor realizará reuniões semestrais para revisar o andamento do plano e ajustar estratégias conforme necessário. Estas reuniões terão como objetivos:

- Avaliar os relatórios de progresso apresentados por cada secretaria.
- Discutir desafios encontrados e soluções propostas.

- Ajustar o cronograma e realocar recursos se necessário.
- Promover a troca de informações e experiências entre os membros do comitê.

A regularidade das reuniões permite um acompanhamento constante e uma resposta rápida a eventuais problemas, promovendo a flexibilidade e a adaptabilidade do plano (RODRIGUES, 2018).

Legislação Relacionada

A implementação e o monitoramento do PMPI serão guiados pela legislação vigente, incluindo:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069/1990
- Marco Legal da Primeira Infância - Lei Federal nº 13.257/2016
- Plano Nacional pela Primeira Infância
- Política Municipal de Direito da Criança e do adolescente - Lei Municipal 2.577/2023

Fontes de Recursos e Previsão Orçamentária

Para garantir a viabilidade financeira das políticas da primeira infância, serão utilizadas diversas fontes de recursos, incluindo:

- Orçamento Municipal: Alocação específica de verbas no orçamento anual para as ações do PMPI.
- Parcerias com instituições privadas e organizações não-governamentais.
- Recursos Federais e Estaduais: Captação de recursos através de programas e fundos federais e estaduais voltados para a primeira infância.

- Emendas Parlamentares: Mobilização de vereadores e deputados para destinação de emendas parlamentares para o PMPI.

GOVERNANÇA	
AÇÃO	Criação do Comitê Gestor
RESPONSÁVEL	Secretaria de Governo
AVALIAÇÃO	Relatórios de reuniões
COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS	Publicação no site da Prefeitura
MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	Campanhas informativas
CONTINUIDADE NA MUDANÇA DE GESTÃO	Inclusão de ações no Plano Plurianual (PPA)
AÇÃO	Reuniões de Monitoramento
RESPONSÁVEL	Comitê Gestor Intersetorial
AVALIAÇÃO	Atas das reuniões

COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS	Divulgação em mídias sociais e imprensa local
MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	Workshops e seminários
CONTINUIDADE NA MUDANÇA DE GESTÃO	Implementação de um sistema de governança eletrônica
AÇÃO	Parcerias com Setor Privado
RESPONSÁVEL	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
AVALIAÇÃO	Avaliação de projetos e parcerias
COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS	Relatórios anuais
MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	Engajamento de empresas locais
CONTINUIDADE NA MUDANÇA DE GESTÃO	Criação de um fundo específico para a primeira infância
AÇÃO	Captação de Recursos

RESPONSÁVEL	Secretaria de Planejamento
AVALIAÇÃO	Auditórias periódicas
COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS	Relatórios financeiros
MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	Envolvimento de ONGs e instituições acadêmicas
CONTINUIDADE NA MUDANÇA DE GESTÃO	Revisão e atualização do PMPI conforme necessário

Comunicação e Mobilização

A comunicação e mobilização são componentes essenciais para o sucesso do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de João Monlevade. A transparência na divulgação das ações e a participação ativa da comunidade são fundamentais para garantir a implementação eficaz e o monitoramento contínuo das iniciativas. Este plano visa garantir que todas as partes interessadas estejam informadas e engajadas, promovendo um desenvolvimento inclusivo e sustentável para as crianças na primeira infância.

1. Justificativas e Estratégias

1.1. Justificativas:

- Transparência: A divulgação transparente das ações aumenta a confiança da população nas iniciativas do PMPI.
- Engajamento: Campanhas de mobilização incentivam a participação ativa da comunidade, essencial para o sucesso do plano.
- Sustentabilidade: A comunicação eficaz assegura a continuidade das políticas, mesmo com mudanças de gestão.

1.2. Estratégias:

I. Divulgação dos Resultados:

- Publicação de relatórios trimestrais e anuais no site oficial da Prefeitura.
- Utilização de mídias sociais para informar e engajar a comunidade.

II. Mobilização da População:

- Realização de campanhas de conscientização sobre a importância da primeira infância.
- Organização de eventos comunitários, workshops e seminários para promover a participação ativa da população.

III. Continuidade do PMPI na Mudança de Gestão:

- Inclusão das ações do PMPI no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- Implementação de um sistema de governança eletrônica para assegurar a continuidade das políticas e a transferência de conhecimento entre gestões.

Matriz de Riscos para a Estrutura de Governança do PMPI

A matriz de riscos apresentada a seguir tem como objetivo identificar e avaliar os principais riscos associados à estrutura de governança do PMPI (Plano Municipal da Primeira Infância) de João Monlevade. Esta matriz é uma ferramenta fundamental para a gestão estratégica do plano, pois permite uma visão clara e detalhada dos possíveis desafios que podem surgir durante a implementação das políticas públicas.

Ao identificar os riscos, a matriz avalia tanto a probabilidade de ocorrência quanto o impacto potencial de cada risco. Isso inclui a análise de fatores internos e externos que podem afetar a governança do PMPI. Com base nessa avaliação, são propostas medidas de mitigação específicas para cada risco identificado, visando minimizar ou eliminar os efeitos adversos.

As medidas de mitigação são ações planejadas e estruturadas para reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos e/ou o impacto caso eles se concretizem. Dessa forma, a matriz de riscos não apenas identifica problemas potenciais, mas também oferece soluções práticas e eficientes para enfrentá-los.

Este processo de gestão de riscos é essencial para garantir uma governança mais eficiente e segura do PMPI, prevenindo problemas potenciais e assegurando que os objetivos do plano sejam alcançados de maneira eficaz. Em resumo, a matriz de riscos é uma ferramenta estratégica que contribui significativamente para o sucesso das iniciativas do PMPI de João Monlevade, promovendo uma administração pública mais transparente e responsável.

GESTÃO DE RISCOS	
RISCO	Falta de Coordenação Intersetorial
DESCRIÇÃO	Dificuldades na coordenação entre as diferentes secretarias e

	setores.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	Alto
PLANO DE MITIGAÇÃO	Estabelecer reuniões regulares do Comitê Gestor Intersetorial; Definir claramente as responsabilidades de cada setor Promover a colaboração e troca de informações.
RISCO	Comunicação Ineficaz entre Setores
DESCRÍÇÃO	Problemas de comunicação entre os membros do Comitê Gestor Intersetorial.
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	Alto
PLANO DE MITIGAÇÃO	Implementar canais de comunicação eficazes e frequentes Utilizar plataformas digitais para compartilhamento de informações Realizar workshops de comunicação
RISCO	Mudança de Prioridades Políticas
DESCRÍÇÃO	Alterações nas prioridades políticas que afetem a implementação do PMPI
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	Alto
PLANO DE MITIGAÇÃO	Incluir as ações do PMPI no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

	Garantir apoio político constante Promover a importância do PMPI para a nova gestão
RISCO	Falta de Recursos Financeiros
DESCRIÇÃO	Insuficiência de recursos financeiros para as ações do PMPI
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	Alto
PLANO DE MITIGAÇÃO	Diversificar as fontes de financiamento Buscar parcerias com o setor privado e ONGs Captar recursos através de programas federais e estaduais
RISCO	Resistência à Mudança
DESCRIÇÃO	Resistência dos servidores públicos e stakeholders às novas políticas do PMPI
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Médio
NÍVEL DE RISCO	Médio
PLANO DE MITIGAÇÃO	Realizar capacitações contínuas Envolver os servidores no processo de planejamento Comunicar claramente os benefícios das novas políticas
RISCO	Baixa Participação da Sociedade Civil
DESCRIÇÃO	Pouca participação da sociedade civil nas ações e decisões do PMPI.
PROBABILIDADE	Alta

IMPACTO	Médio
NÍVEL DE RISCO	Alto
PLANO DE MITIGAÇÃO	Promover campanhas de conscientização Organizar eventos comunitários e audiências públicas Facilitar a participação através de plataformas digitais
RISCO	Desalinhamento de Objetivos
DESCRÍÇÃO	Desalinhamento entre os objetivos do PMPI e as ações das diferentes secretarias
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	Alto
PLANO DE MITIGAÇÃO	Realizar reuniões de alinhamento estratégico Estabelecer metas claras e compartilhadas Monitorar continuamente o progresso e ajustar conforme necessário
RISCO	Falta de Monitoramento e Avaliação
DESCRÍÇÃO	Deficiências no monitoramento e avaliação das ações do PMPI
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	Alto
PLANO DE MITIGAÇÃO	Desenvolver indicadores de desempenho específicos Realizar avaliações periódicas Publicar relatórios de progresso regularmente
RISCO	Falta de Capacitação Técnica

DESCRIÇÃO	Insuficiência de capacitação técnica entre os membros do Comitê Gestor
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
NÍVEL DE RISCO	Médio
PLANO DE MITIGAÇÃO	Oferecer treinamentos regulares Promover a troca de conhecimentos entre setores Buscar apoio técnico de instituições acadêmicas e organizações especializadas
RISCO	Problemas de Governança Eletrônica
DESCRIÇÃO	Falhas no sistema de governança eletrônica implementado.
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Médio
NÍVEL DE RISCO	Médio
PLANO DE MITIGAÇÃO	Realizar testes e pilotos antes da implementação total; Garantir suporte técnico contínuo; Capacitar os usuários do sistema.

Plano de Mitigação Detalhado

1. Falta de Coordenação Intersetorial:

- Medidas: Estabelecer reuniões regulares do Comitê Gestor Intersetorial, definir claramente as responsabilidades de cada setor, e promover a colaboração e troca de informações entre as secretarias envolvidas.



2. Comunicação Ineficaz entre Setores:

- Medidas: Implementar canais de comunicação eficazes e frequentes, utilizar plataformas digitais para compartilhamento de informações, e realizar workshops de comunicação para os membros do comitê.

3. Mudança de Prioridades Políticas:

- Medidas: Incluir as ações do PMPI no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantir apoio político constante, e promover a importância do PMPI para a nova gestão.

4. Falta de Recursos Financeiros:

- Medidas: Diversificar as fontes de financiamento, buscar parcerias com o setor privado e ONGs, e captar recursos através de programas federais e estaduais voltados para a primeira infância.

5. Resistência à Mudança:

- Medidas: Realizar capacitações contínuas, envolver os servidores no processo de planejamento e implementação, e comunicar claramente os benefícios das novas políticas do PMPI.

6. Baixa Participação da Sociedade Civil:

- Medidas: Promover campanhas de conscientização sobre a importância do PMPI, organizar eventos comunitários e audiências públicas, e facilitar a participação da sociedade civil através de plataformas digitais.

7. Desalinhamento de Objetivos:

- Medidas: Realizar reuniões de alinhamento estratégico entre as secretarias, estabelecer metas claras e compartilhadas, e monitorar continuamente o progresso das ações ajustando conforme necessário.

8. Falta de Monitoramento e Avaliação:

- Medidas: Desenvolver indicadores de desempenho específicos para as ações do PMPI, realizar avaliações periódicas, e publicar relatórios de progresso regularmente para manter a transparência.

9. Falta de Capacitação Técnica:

- Medidas: Oferecer treinamentos regulares para os membros do Comitê Gestor, promover a troca de conhecimentos entre setores, e buscar apoio técnico de instituições acadêmicas e organizações especializadas.

10. Problemas de Governança Eletrônica:

- Medidas: Realizar testes e pilotos antes da implementação total do sistema de governança eletrônica, garantir suporte técnico contínuo e capacitar os usuários do sistema para minimizar dificuldades.

Com essas estratégias de mitigação, os riscos associados à estrutura de governança do PMPI de João Monlevade podem ser gerenciados de maneira eficaz, assegurando a implementação bem-sucedida e a sustentabilidade do plano.

Considerações finais

O Plano Municipal pela Primeira Infância de João Monlevade, construído a muitas mãos, foi fruto de amplos debates, a partir de diagnósticos produzidos intersetorialmente.

É forte a ideia de que cuidar da primeira infância é cuidar da sociedade. Conforme a equação de James Heckman, Prêmio Nobel de Economia no ano 2000, investir na primeira infância gera desenvolvimento das habilidades cognitivas e sociais, que dão sustentação à aprendizagem ao longo da vida, e isso significa aquisição de maior capacidade para o trabalho, o que contribui para o desenvolvimento do país.

O Comitê de construção do PMPI procurou estabelecer prioridades de ações, sem perder de vista a realidade do município e, ao mesmo tempo, considerando os sonhos, fortalecendo assim, a política municipal pela primeira infância de João Monlevade.

A finalização do plano é motivo de alegria e convoca a sociedade monlevadense e governo à implementação e ao monitoramento. Nos próximos dez anos, serão acompanhadas a efetivação dos objetivos, metas e ações para a promoção do desenvolvimento integral das nossas crianças.

Agradecimentos

Ao finalizar a construção do PMPI de João Monlevade, olhando para o percurso vivido, faz-se necessário agradecer aos vários atores que tiveram presença ativa no processo.

Agradecemos em primeiro lugar à Rede Primeira Infância que, através do programa 50 Planos Municipais pela Primeira Infância de Minas Gerais, impulsionou o município de João Monlevade a abraçar a construção do plano. Foram muitas as formações, orientações que contribuíram no percurso do Comitê e Comissão criados. Em especial, nosso agradecimento à Desirée Ruas que esteve sempre tão disponível em contribuir com sua experiência e conhecimentos.

Agradecemos aos gestores municipais nas pessoas de Dr. Laércio e Fabrício que revelaram compromisso político com as crianças, atendendo ao chamado da Rede Primeira Infância.

Agradecemos também a todos os membros do Comitê Intersetorial da Primeira Infância e aos membros da Comissão criada, que não mediram esforços participando ativamente dos trabalhos.

Agradecemos a cada secretaria que tem buscado o seu melhor em prol da primeira infância de João Monlevade.

Agradecemos também, de forma muito especial, às crianças que participaram, trazendo suas sugestões, através de diferentes linguagens, possibilitando novas perspectivas na construção do PMPI.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Publicada em 05 de outubro de 1988. Brasília, DF.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 26 set. 2024.

BRASIL. **Lei 13.257 - Marco legal da Primeira Infância**. Publicada em 8 de março de 2016. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 26 set. 2024.

IFAN. **Instrumento de Diagnóstico Municipal da Primeira Infância**. 3^a ed. Fortaleza: IFAN, 2022. Planilha eletrônica. Disponível em:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hoxF8R_f7eVFjID1p4uV2opKlnHtg7zZ/edit?usp=sharing&ouid=118263569545881586868&rtpof=true&sd=true. Acesso em: 26 set. 2024.

IFAN. **Instrumento de Diagnóstico Situacional da Primeira Infância e Marco Lógico para a Elaboração dos Planos Municipais Pela Primeira Infância**. Fortaleza, 2013.

Indicadores para Acompanhar o Cenário da Primeira Infância no Brasil. Disponível em:
<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/indicadores-acompanhar-cenario-primeira-infancia-brasil/>. Acesso em: 26 set. 2024.

INSTITUTO ALANA. **Primeira Infância é Prioridade Absoluta: Criança em Primeiro Lugar**. 2017. Disponível em:

https://prioridadeabsoluta.org.br/wp-content/uploads/2017/11/cartilha_primeira-infancia.pdf. Acesso em: 26 set. 2024.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **Balanced Scorecard: estratégias para implementação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARTINS, J. C. **Planejamento estratégico na gestão pública**. Brasília: ENAP, 2019.

OLIVEIRA, R. F. **Accountability e gestão pública: princípios e práticas**. Rio de Janeiro: FGV, 2020.

Observatório da Primeira Infância. Disponível em:
<https://www.observaprimeirainfancia.org.br/>. Acesso em: 26 set. 2024.

Painel Saneamento. Disponível em:
<https://www.painelsaneamento.org.br/localidade?id=313620>. Acesso em: 26 set. 2024.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. Sugestões de Ações do Fórum. João Monlevade, Minas Gerais, 2024. Disponível em:
https://docs.google.com/document/d/1sPX0uQxznDjWPKM4JXwmEefsvQ_ivt_d/edit?usp=sharing&ouid=111267802834438666067&rtpof=true&sd=true. Acesso em: 26 set. 2024.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. Guia para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. 4^a ed. Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. Plano Nacional Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 - 2030. 2^a ed. revista e atualizada. Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. **Recomendações para os Planos pela Primeira Infância.** Disponível em:

<http://primeirainfancia.org.br/>. Acesso em: 26 set. 2024.

REDE PRIMEIRA INFÂNCIA – MINAS GERAIS. **Trilha do PMPI: Um passo a passo para agilizar o processo de construção coletiva do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) no seu município.** 2024.

Urban95: Cidades e Infâncias: A Influência do Território no Desenvolvimento Infantil. Disponível em:

<https://urban95.org.br/cidades-e-infancias-a-influencia-do-territorio-no-desenvolvimento-infantil/>. Acesso em: 26 set. 2024.



Anexos

REUNIÕES DO COMITÊ E COMISSÃO



FÓRUNS - 20 A 23/05/2024





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO MONLEVADE – CMDCA/JM

Criado pela Lei nº 1.007, de 28/12/1990. Alterada pelas Leis nº 1.376, de 07/07/1997 e nº 2.038, de 18/07/2013, revogadas pela 2.577 de 14 de novembro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 34/2024 de 15 de outubro de 2024

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de João Monlevade, para o decênio 2024/2034.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO MONLEVADE – CMDCA/JM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.577 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 227, que determina a Prioridade Absoluta ao atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos Planos Decenais dos direitos humanos da Criança e do Adolescente em âmbito Municipal, Estadual, Distrital e Nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257 de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, principalmente ser art. 8º, e nas Leis setoriais de Saúde (nº 8.080/1990/SUS), Educação (nº 9.294/1996/LDB), Assistência Social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte, lazer e proteção especial à Criança;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CMDCA de 15/10/2024, ata nº 461

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme apresentado e discutido nas reuniões do CMDCA.

Parágrafo único. O objetivo geral do Plano é garantir no prazo de 10 anos o desenvolvimento integral das crianças, de 0 a 5 anos e 11 meses, do município de João Monlevade, promovendo a melhoria de suas condições de vida, desenvolvimento e aprendizagem, através de ações de curto, médio e longo prazo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wellington Caetano da Silva
Presidente do CMDCA

João Monlevade, 15 de outubro de 2024.



REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL

PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE JOÃO MONLEVADE

Fevereiro /2024

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º O Comitê Intersetorial, instituído nos termos do artigo 1º do Decreto nº 186/2023, de 27 de Outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município, tem as seguintes atribuições:

- I - convocar, planejar e coordenar a realização de conferências e/ou audiências públicas sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância, bem como divulgar as suas deliberações;
- II - elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências, caso haja;
- III - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências e/ou audiências públicas sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância;
- IV - acompanhar os Indicadores do Município referentes ao Plano Municipal pela Primeira Infância;
- V - acompanhar, junto à Câmara Municipal de João Monlevade, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal da Primeira Infância;

VI - proceder à avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância;;

VII - monitorar o processo de implementação, avaliação e revisão do Plano Municipal pela Primeira Infância e dos planos subsequentes.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê Intersetorial, composto por membros titulares e suplentes, é integrado por órgãos públicos, autarquias, entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos relacionados à Primeira Infância.

Art. 3º São critérios para composição do Comitê Intersetorial :

I – amplo reconhecimento público do órgão, entidade ou movimento social em relação à Primeira Infância, conforme disposto no art. 2º;

II – abrangência municipal, tendo atuação em todas as regiões geográficas do território municipal na área da Primeira Infância;

III – atuação efetiva de, no mínimo, dois anos da entidade, órgão ou movimento na área da Primeira Infância;

IV – comprovação de filiados, associados e pessoas representadas pela atuação da entidade, órgão ou movimento.

Art. 4º O Comitê Intersetorial em conformidade com os artigos 2º e 3º possui a seguinte composição:

I - Secretaria de Saúde - SS;

II - Secretaria de Educação - SE

III - Secretaria de Assistência Social - SAS;

IV - Secretaria de Esporte e Lazer - SEL;

V - Casa de Cultura

VI - Câmara Municipal de João Monlevade;

VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

VIII - Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG);

IX - Conselho Tutelar de João Monlevade;

X - Representantes das mães;

XI - Associação Monlevadense de Afrodescendentes;

XII - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE);

XIII - Conselho Municipal de Educação;

XIV - Programa Prefeito Amigo da Criança;

XV - Fundação Municipal Crê-Ser.

Art 5º Os representantes das entidades, órgãos públicos, autarquias ou movimentos sociais, relacionados no art. 4º, indicados para compor o Comitê Intersetorial, denominados neste Regimento como membros titulares e suplentes, serão nomeados por ato específico do Prefeito de João Monlevade, com base no Decreto nº 186/2023, de 27 de outubro de 2023.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - A coordenação do Comitê será exercida de forma colegiada através de uma comissão a ser escolhida por seus pares entre os membros titulares e/ou suplentes.

§ 1º A eleição da Coordenação do Comitê Intersetorial, para um mandato de quatro anos, será realizada em reunião ordinária do Fórum, convocada para esse fim, sendo a escolha dos candidatos por maioria simples dos votos dos membros titulares ou suplentes em exercício de titularidade presentes na reunião.

§ 2º Será obedecido o critério de paridade, considerando as representações dos segmentos do poder público municipal e dos setores da sociedade presentes no Comitê Intersetorial, em conformidade com o art. 2º deste Regimento.

§ 3º As Secretarias vinculadas à Prefeitura representam o Governo Municipal para efeito de aplicação do critério da paridade.

§ 4º Em caso de vacância de algum membro da coordenação do Comitê Intersetorial, haverá nova eleição.

§ 5º A coordenação do Comitê escolherá entre seus membros um responsável para secretariar as reuniões, podendo alternar esta função.

Art. 7º A critério do Pleno, a composição do Comitê Intersetorial poderá ser alterada com a inclusão de outros órgãos, entidades da sociedade civil e movimentos sociais, observando-se os critérios já indicados no art. 3º deste Regimento.

§ 1º A solicitação de ingresso no Comitê Intersetorial, deverá ser feita por meio de ofício encaminhado à sua Coordenação, até o dia 31 de outubro de cada ano, justificando a solicitação com base nos critérios acima dispostos.

§ 2º O ingresso de novas entidades, órgãos públicos ou movimentos será deliberado em reunião ordinária marcada com esse objetivo, com presença de, no mínimo, dois terços dos membros do Comitê Intersetorial.

Art. 8º Poderão participar das reuniões do Comitê Intersetorial, como convidados especiais e com direito a voz, a critério do Pleno, personalidades, pesquisadores, presidentes de entidades, órgãos e movimentos, representantes de organismos internacionais, técnicos e representantes de instituições de direito público ou privado e representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Parágrafo único. Como observador, sem direito a voz e voto, qualquer cidadão monlevadense poderá acompanhar as reuniões do Pleno do Comitê Intersetorial.

Art. 9º O Comitê Intersetorial, terá funcionamento permanente, e reunir-se-á, ordinariamente, a cada seis meses, preferencialmente no segundo mês de cada semestre, ou extraordinariamente, por convocação da sua coordenação, ou, ainda, por requerimento da maioria dos seus membros.

Parágrafo único: Durante a fase de preparação do anteprojeto do Plano Municipal pela Primeira Infância, as reuniões do Comitê Intersetorial, seguirão o calendário especial aprovado pela maioria dos seus integrantes.

Art. 10º As deliberações do Comitê Intersetorial, buscarão a definição consensual dos temas apreciados.

§ 1º Quando não houver consenso, as decisões serão encaminhadas à discussão e à votação, e serão aprovadas por maioria simples dos votos, (com cinquenta por cento mais um, dos designados membros do Comitê Intersetorial, que corresponde ao número mínimo de membros votantes presentes).

§ 2º As discordâncias, quando solicitada a declaração de voto, serão registradas em ata.

§ 3º Mediante requerimento fundamentado, os membros poderão solicitar ao plenário um prazo de até trinta dias para proceder e apresentar os resultados de consulta suplementar para subsidiar as decisões.

§ 4º Nas votações relacionadas ao conteúdo do anteprojeto do Plano Municipal pela primeira Infância, as propostas que obtiverem, pelo menos, 40% (quarenta por cento) de votos serão incorporadas ao referido anteprojeto (documento base), a ser encaminhado ao debate amplo, destacando que se trata de proposta com votação minoritária.

Art. 11 São direitos e deveres dos membros do Comitê Intersetorial:

I – participar, com direito a voz e a voto, das reuniões do Comitê, e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;

II – cumprir e zelar pela efetivação dos objetivos e atribuições do Comitê;

III – sugerir e debater os conteúdos da agenda das reuniões do Comitê, mediante o envio à coordenação, de quaisquer assuntos relacionados aos seus objetivos; e

IV – deliberar sobre a aprovação ou alteração deste Regimento.

V - comparecer a todas as reuniões pré agendadas, ciente de que a ausência de três reuniões consecutivas, sem justificativas, implicará na substituição do membro.

Art. 12 Cabe à Coordenação do Comitê Intersetorial:

I – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, expedindo a convocação para os membros titulares e suplentes e para cada um dos órgãos, entidades e movimentos representados, com antecedência mínima de cinco dias, encaminhando a pauta e documentos a ela correspondentes;

II – coordenar as reuniões do Comitê;

III – elaborar a pauta das reuniões, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros;

IV – submeter à aprovação do Comitê Intersetorial as memórias das reuniões;

V – comunicar, mediante ofício, às entidades titulares e suplentes que compõem o Comitê o não comparecimento dos seus representantes às reuniões quando não houver justificativa da ausência.

VI – deliberar sobre as justificativas apresentadas pelo membro ausente nas reuniões conforme inciso V do art. 11.

Art. 13 A Plenária é a instância máxima deliberativa do Comitê Intersetorial.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 A estrutura e os procedimentos operacionais do Comitê Intersetorial estão definidos neste Regimento Interno e foram aprovados em reunião convocada para esse fim.

Art. 15 As reuniões do Comitê Intersetorial terão duração de 2h (duas horas), com possibilidade de prorrogação de 1h (uma hora).

Art. 16 A participação no Comitê Intersetorial será considerada de relevante interesse público, e não será remunerada.

Art. 17 O Regimento Interno do Comitê Intersetorial poderá ser alterado em reunião específica desde que, ao tempo de sua convocação, conste como item da pauta.

Parágrafo único. Para a modificação do Regimento Interno é necessário o voto favorável de dois terços dos membros do Comitê Intersetorial.

Art. 18 Os casos omissos deste Regimento Interno serão deliberados pelo Pleno do Comitê Intersetorial;

Art. 19 Este Regimento Interno entrará em vigor depois de sua aprovação pela Plenária do Comitê Intersetorial.

14 NOV 2023

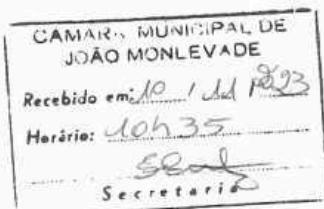


JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO N° 186/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**



*Institui Comitê da Primeira Infância no
Município de João Monlevade e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade de articular esforços dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e de organizações não governamentais sediadas em João Monlevade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê da Primeira Infância no Município com a finalidade de planejar, promover, coordenar, avaliar e monitorar as políticas públicas relacionados à primeira infância em João Monlevade.

Art. 2º O Comitê da Primeira Infância será composto por representantes dos seguintes órgãos, instituições e entidades:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

V – 01 (um) representante da Fundação Municipal Casa de Cultura;

VI – 01 (um) representante da Câmara Municipal;

VII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

VIII – 01 (um) representante das Universidades;

IX – 01 (um) representante da AMAD (Associação Monlevadense de Afrodescendentes);

X – 01 (um) representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);

XI – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

XII – 01 (um) representante do Programa Prefeito Amigo da Criança;

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP:
35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

14 NOV 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

XIII – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

XIV – 01 (um) representante que seja mãe ou pai de criança menor de 6 (seis) anos;

XV – 01 (um) representante da Fundação Municipal Crê-Ser.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º Os membros do Comitê serão indicados pelo titular do órgão ou representante da entidade e designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º Na composição do Comitê deverá ser observada a paridade entre integrantes da administração pública municipal e os representantes da sociedade civil.

§ 4º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, além daquelas dispostas no art. 3º, com a finalidade de colaborar e contribuir com as atividades de formulação e acompanhamento do Plano Municipal para a Primeira Infância, sem direito a voto.

§ 5º A Secretaria-Executiva do Comitê será exercida por servidor indicado pelo Coordenador do Comitê, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.

§ 6º O exercício da função de membro do Comitê da Primeira Infância não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

§ 7º Na presença do membro titular, o membro suplente não terá direito a voto nas reuniões.

§ 8º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Judiciário podem participar do Comitê na condição de convidados em caráter permanente.

§ 9º O Comitê pode convidar profissionais e/ou especialistas para contribuir com o processo e análise de temas relacionados à primeira infância.

Art. 4º Além das atribuições conferidas ao Comitê no art. 2º deste Decreto, compete-lhe também:

I - Promover de forma intersetorial estudos, pesquisas, seminários, palestras, publicações e afins;

II - Dar publicidade a dados e informações sobre o andamento do Plano Municipal para a Primeira Infância para a população em geral;

Art. 5º A instalação e a constituição do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância se darão no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º O funcionamento do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em ato da coordenação deste, no prazo de 60 (sessenta dias), contado da data de sua constituição.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP:
35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

14 NOV. 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021/2024

Art. 7º A representação dos órgãos, por meio de seus membros, deverá ocorrer pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, garantindo-se a possibilidade de alternância.

Parágrafo único. Poderá haver a recondução dos membros por igual período, nos termos do regimento interno.

Art. 8º As deliberações do Comitê serão adotadas por consenso ou maioria simples e publicadas em diário oficial local ou veículo de comunicação de ampla circulação.

Art. 9º O Comitê da Primeira Infância terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno, que deverá ser elaborado e aprovado pelos membros.

Art. 10º O Poder Executivo Municipal fornecerá a estrutura necessária para o adequado funcionamento do Comitê da Primeira Infância.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de outubro de 2023.


LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP:

35930-027

Fone: (31) 3859-2500 – www.pmj.mg.gov.br



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 451/2023
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros para compor o Comitê da Primeira Infância do Município de João Monlevade, conforme Decreto nº 186/2023 de 27 de Outubro de 2023.

Assistência Social: Titular - Tatiana Meireles Siqueira;
Suplente - Gisele Cristina Fonseca.

Educação: Titular - Carla Maria Abreu;
Suplente - Vanise Pena Guimarães.

Esporte e Lazer: Titular - Douglas Alexandre de Oliveira;
Suplente - Hilário Quaresma Júnior.

Cultura: Titular - Denise de Fátima Reis;
Suplente - Cidineia Adriana dos Santos.

Câmara Municipal: Titular - Geraldo Camilo Leles Pontes;
Suplente - Revetrie Silva Teixeira.

Conselho Tutelar: Titular - Lícia Maria Cota;
Suplente - Daniela Cristina Santos da Silva Fernandes.

Universidade: Titular - Júnia Soares Alexandrino;
Suplente - Nilza Maria de Carvalho.

Saúde: Titular - Isabela Farias Guedes Bezerra;
Suplente - Simone Barros Borba.

CMDCA: Titular - Wellington Caetano Silva;
Suplente - Luciano Igor Brandão Dias.

Representante de mães: Titular - Larissa Reis;
Suplente - Cássia Bruna Dadalt Barony.

AMAD: Titular - Alexandra Mara Felipe Fernandes;
Suplente - Maria Luzia da Silva.

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmj.mg.gov.br



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

APAE: Titular - Eliana Gonzaga;
Suplente - Cleide Maria de Freitas Lima.

Conselho Municipal de Educação: Titular - Rita de Cássia Lima Braga;
Suplente - Rosileia Espíndola.

Programa Prefeito Amigo da Criança: Titular - Vlazimeire Cristina Lopes Carvalho;
Suplente - Jordana Perdigão Alvarenga.

Fundação Municipal Crê-Ser: Titular - Glória de Fátima Pessoa;
Suplente - Cláudia Márcia Paiva de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Novembro de 2023.

Fabricio Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Novembro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmj.mg.gov.br

SUGESTÕES DAS CRIANÇAS - PARTICIPAÇÃO NO PMPI

SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE DE CRIANÇAS	PORCENTAGEM
Manutenção e segurança das praças	2	4%
Piscina (água e bolinha)	6	12%
Barracas de produtos diversos e sorveteria	2	4%
Teatro	2	4%
Ruas de lazer	1	2%
Cuidado com o meio ambiente (lixo e queimadas)	5	10%
Cuidado com a saúde (vacina) e alimentação	1	2%
Histórias para crianças (Livros e bibliotecas)	4	8%
Árvores frutíferas (uva, maçã, jabuticaba)	4	8%
Academia ao ar livre	3	6%

Brinquedos	13	26%
Melhoria do calçamento	1	2%
Parquinho para bebês (brinquedos infláveis)	1	2%
Brincar	4	8%

SUGESTÕES DOS ADULTOS - FÓRUNS - 155 ADULTOS

SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE DE ADULTOS	PORCENTAGEM
1 - Direito de ser reconhecida como sujeito de direitos	13	8%
2 - Direito ao afeto	7	5%
3 - Direito à proteção social	3	2%
4 - Direito à saúde integral	20	13%
5 - Direito à educação	30	19%
6 - Direito à moradia digna	0	0
7 - Direito ao saneamento básico	0	0
8 - Direito à água	0	0
9 - Direito à amamentação e à alimentação adequada e saudável	9	6%
10 - Direito à natureza e à paisagem	7	5%

11- Direito ao brincar e ao lazer	27	17%
12 - Direito à arte e à cultura	15	10%
13 - Direito à participação	3	2%
14 - Direito de viver sem nenhum tipo de violência/acidentes	2	1%
15 - Direito à mobilidade e à mobilidade infantil independente	10	6%
16 - Direito à convivência familiar e comunitária	3	2%
17 - Direito a uma sociedade antirracista	2	1%
18 - Direito à proteção às telas e ao consumismo	7	5%
19 - Direito de ter redes de apoio às mães, famílias e cuidadores	15	10%
20 - Direito à beleza	1	1%